



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE SAÚDE.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	24
SECRETARIA DE OBRAS.....	25
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.....	25
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	26
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	27
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	29
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	29
SECRETARIA DE TRABALHO.....	29
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..	30
PROCURADORIA GERAL.....	31
TRIBUNAL DE CONTAS AVULSOS.....	31
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	32
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	34

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.436 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994.

Abre crédito suplementar, no valor de CR\$ 100.247.000,00 (cem milhões, duzentos e quarenta e sete mil cruzeiros reais); para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.000962/94,

DECRETA:

Art. 19 Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Função Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de CR\$ 100.247.000,00 (cem milhões, duzentos e quarenta e sete mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 29 O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 048/92, firmado com a Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC/ME.

Art. 39 Em função do disposto no artigo anterior a receita da Unidade fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 40 A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 59 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 60 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de FEVEREIRO de 1994.

1069 da República e 349 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		RECEITA		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº 15.436, de 07 de fevereiro de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO					
18201 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				100.247
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100.247		
2530.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		100.247		
				TOTAL	100.247
ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº 15.436, de 07 de fevereiro de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	INTEI/DET	VALOR DETALHADO	TOTAL
18000	SECRETARIA DE EDUCACAO				100.247
18192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS:			100.247	100.247
000430100.2010	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				100.247
000430100.2010.0001	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	4511.42	10321	100.247	100.247
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				100.247
000430100.2104	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO				100.247
000430100.2104.0001	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	4596.51	10321	100.247	100.247
				TOTAL	100.247

NOTA: (*) Transferência (Unidade) não consta do total

DECRETO N.º 15.437 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.000821/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação o crédito suplementar no valor de CR\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 15.432, de 03 de fevereiro de 1994.

Brasília, 07 de FEVEREIRO de 1994.

1062 da República e 342 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 CR\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 15.437, de 07 de fevereiro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18000 SECRETARIA DE EDUCACAO				3.500.000
18101 SECRETARIA DE EDUCACAO				3.500.000
150820495.2353 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				3.500.000
150820495.2353.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	3190.01	1011	3.500.000	3.500.000
TOTAL :				3.500.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 CR\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 15.437, de 07 de fevereiro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18000 SECRETARIA DE EDUCACAO				3.500.000
18192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.500.000
080070021.2813 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.500.000
080070021.2813.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	3111.41	1011	3.500.000	3.500.000
18201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				3.500.000
080070021.2838 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.500.000
080070021.2838.0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.01	1011	3.500.000	3.500.000
TOTAL :				3.500.000

NOTA (*) Transferidora (unidade) nao consta do total

DECRETO N.º 15.438 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.000811/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho, crédito suplementar no valor de CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 045/93 celebrado com o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, através do Fundo Nacional do Meio Ambiente e a Administração Regional de Sobradinho, com interveniência do Governo do Distrito Federal, no valor de CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais).

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de FEVEREIRO de 1994.
1062 da República e 342 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 CR\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 15.438, de 07 de fevereiro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				6.000
11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				6.000
030070025.1110 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
03.007.0025.1110.0002 CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRACAO	45.90.51	032	6.000	6.000
TOTAL :				6.000

DECRETO N.º 15.439 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 246,28
CR\$ 6.772,86
CR\$ 7.080,71

VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 053.000027/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 001/93, firmado com a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de FEVEREIRO de 1994.
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº 15.439, de 07 de fevereiro de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		
			DETA	DETE	TOTAL
24000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				370.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				370.000
060300178.2061	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				370.000
060300178.2061.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3490.30	10321	100.000	100.000
		3490.36	10321	36.000	36.000
		3490.39	10321	30.000	30.000
		4590.51	10321	140.000	140.000
		4590.52	10321	64.000	64.000
TOTAL					370.000

DECRETO N.º 15.440 DE 07 DE fevereiro DE 19 94

Dispõe sobre a homologação de Concurso para provimento de Cargos do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.011/94,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público para provimento de Cargos do Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Complementar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, publicado nos Diários Oficiais do Distrito Federal nºs 260 e 05, de 29 de dezembro de 1993, e de 07 de janeiro de 1994, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1994.
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.441 DE 07 DE fevereiro DE 19 94

Aprova o parcelamento do Riacho Fundo do II, da Região Administrativa do Riacho Fundo - Ra XVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e do artigo 24, da Lei nº 353, de 18 novembro de 1992, tendo em vista o que consta do Processo nº 111-002.964/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento do Riacho Fundo II, na Zona Urbana 2 do Riacho Fundo - 17 ZUR2, da Região Administrativa do Riacho Fundo - Ra XVII, criadas pela Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993, consubstanciado no Projeto de Parcelamento-Urbanismo URB-170/93, no Memorial Descritivo MDE-170/93 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB-170/93 e NGB-179/93 a NGB-195/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 07 de fevereiro de 1994
106ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.011/94,

R E S O L V E :

Nomear, a contar de 24 de janeiro de 1994, para o Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Complementar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 10 e 11, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, no posto de Segundo-Tenente BM Estagiários:

- JOÃO AMILCAR VALLE
- DEBORA DOS SANTOS SILVA
- PAULO CESAR SANTOS
- FIDELIS MUNIZ NETO
- RICARDO DA SILVA DUARTE
- ANDREA JORGE MAIA
- DILENE DA SILVA
- ANTONIO GERALDO FILHO
- JOÃO BATISTA CAMPOS DOS REIS
- FÁBIO CAMPOS DE BARROS
- ANA CRISTINA SANTOS
- GILBERTO PINTO FILHO
- EDUARDO ALEXANDRE LOUREIRO MELO
- DANIELA DA CUNHA LOPES
- IARA CRISTINA DE ANDRADE DUARTE
- WANDERLENE SANTOS DOS ANJÓS
- ANA CRISTINA GONÇALVES ELIAS
- GEORGE CAJATY BARBOSA BRAGA
- ROGÉRIO ASSUNÇÃO CRUVINEL
- SILVIO SANTOS SALES
- EIDER CARLOS NUNES BANDEIRA
- DEBORAH IGREJA DO PRADO - sub judice (liminar concedida no MS nº 10.225/93-2ª VFP/DF) e
- JANE MARTINEZ SANTOS DE SOUZA LIMA - sub judice (liminar concedida no MS nº 31.690/93-1ª VFP/DF).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR por motivo de aposentadoria, JOSÉ CARLOS DIAS, Ana lista de Administração Pública, matrícula nº 24.147-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOÃO BATISTA DE SOUSA, Procurador Fundacional, matrícula nº 61.610-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR PEDRO COELHO RIBEIRO, Procurador Fundacional, matrícula nº 86.198-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Responder pelo Cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo DFG-13, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação de Organização Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Alterar, na forma abaixo especificada, o valor da retribuição mensal pela ocupação de Função de Assessoramento Superior, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 01.02.94:

MATRÍCULA	NOME	VALOR
33.119-8	OSVALDO XAVIER DA SILVA	317.897,83
35.524-0	MARIA LÚCIA LIMA MARRA	170.121,33
38.895-5	JAQUELINE PEREZ ORSI	317.897,83
40.278-8	LEILA MARCONDES	170.121,33

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para exercer outro Cargo, MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula número 733, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretora do Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA**, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula número 733, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Diretor-Executivo da Fundação Hemocentro de Brasília, criado pela Lei nº 600 de 26 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO**, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 344 do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Diretor-Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília, criado pela Lei nº 600 de 26 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR SILVIA SEABRA TEIXEIRA DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR WILFRIDO AUGUSTO MARQUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA VILLELA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.084/92,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Decreto de 07 de dezembro de 1993, que retificou o Decreto de 16 de julho de 1992, referente à reforma, ex officio, do Segundo-Tenente PM EDSON SOARES DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal;

II - Retificar o Decreto de 16 de julho de 1992, referente à reforma, ex officio, do Segundo-Tenente PM EDSON SOARES DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, a contar daquela data, no mesmo posto, com proventos integrais, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade, auxílio-invalidez e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1, 2, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2; 104, item 4; e 106, item 2, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de assistência permanente de enfermagem.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo número 054.003.056/92,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 03 de agosto de 1992, que reformou, ex officio, o Soldado PM CÉLIO GONÇALVES CRUZEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para excluir o artigo 96, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e incluir os artigos 96, inciso I e 98, Parágrafo 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.083/92,

R E S O L V E :

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 27 de março de 1992, o Segundo-Tenente EDSON SOARES DE SOUZA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 77, parágrafo 1º, inciso III, letra "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.322/90,

R E S O L V E :

Reformar, ex officio, o Capitão HYRLEY DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 27 de julho de 1993, a mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Tenente-Coronel PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; parágrafo 1º, inciso I; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 93, itens 1 e 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1979, e artigo 107, desta Lei, com a nova redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412 de 6 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial-militar e contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun 86, e considerando o que consta do processo nº 053.000.017/94.

R E S O L V E :

REVERTER, ao respectivo Quadro de Oficiais BM, a contar do dia 06 de janeiro de 1994, o Coronel QOBM/COMB ERAL DO ANGELO DE OLIVEIRA, do Quadro de Oficiais BM Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81 do Estatuto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 80 do Es

tatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.741/92,

R E S O L V E :

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 31 de julho de 1992, o TC QOBM CELSO VICTOR FREIRE, de acordo com os artigos 78, parágrafo 1º, alínea c, item 11, 79 e 80, do Estatuto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por haver passado à disposição do Hospital Universitário de Brasília/DF, para exercer função de natureza civil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo número 054.003.238/93,

R E S O L V E :

Transferir ex officio, para a reserva remunerada, o Soldado ALVARO JACI DE CASTRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados na base de quotas e seu soldo, nos termos dos artigos 14, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Federal, combinado com os artigos 52, Parágrafo único, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso II e 92 inciso X, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986 e artigos 96, item 1; 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619 de 03 de novembro de 1970 e 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido diplomado à cargo eleivo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.271/93,

R E S O L V E :

Transferir para a reserva remunerada; a pedido, o Cabo ROSALINO ARAÚJO COSTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, na forma dos artigos 50, inciso II, parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, inciso I e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, inciso III, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.248/93,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Segundo-Sargento PM EDVALDO PEREIRA NOBRE, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com os proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 90, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de novembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.231/93,

R E S O L V E :

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente Policial-Militar JEOVÁ DE ASSIS, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma Graduação, com proventos integrais referidos ao Soldo de Segundo-Tenente nos termos dos artigos 50, inciso II, parágrafo 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 101 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e 107 desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de novembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.005/94,

R E S O L V E :

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento VALDIR FERREIRA DE ARAÚJO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais atinentes ao soldo de Segundo-Sargento PM, na forma dos artigos 50, inciso II, pa-

rágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, inciso I, 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.100/93,

R E S O L V E :

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente PM, AMADO BALBINO DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais constituídos do soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1, 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 107, desta Lei com a nova redação dada pelo artigo 5º, inciso III da Lei nº 7.412, de 06 de novembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo número 054.000.002/94,

R E S O L V E :

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente PM JOSÉ LALUCE, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e dos artigos 50, incisos II e IV, alínea s, Parágrafo 1º, inciso II; 90, inciso I; e 91, caput, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, inciso I; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro

de 1984, e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.276/93,

R E S O L V E :

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Primeiro-Tenente JOSÉ HUGO TIMO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão PM, na forma dos artigos 50, inciso II, parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, inciso I e 100, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, inciso III, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.265/93,

R E S O L V E :

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenente-Coronel QOPM MAURÍCIO SLEIMAN MIHESSEN, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item I e 100, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 107, inciso III, desta Lei, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 07 de fevereiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ADELITON ROCHA MALAQUIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica-Legislativa, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a partir de 29 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicar por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF, nº 21, página 31, de 31.01.94).

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 030.000993/94

INTERESSADO : ALVARO LOPES - CAP QOPMA R/R

ASSUNTO : Incorporação de Gratificação.

I Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-4º SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

II A Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO No : 030.000.500/94

INTERESSADO : ANSELMO SÁVIO BEIRIZ CASTRO - CABO BM

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Cabo BM ANSELMO SÁVIO BEIRIZ CASTRO, Matrícula No 05.061-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar a disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República conforme processo em referência.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.000993/94

INTERESSADO : ALVARO LOPES - CAP QOPMA R/R

ASSUNTO : Incorporação de Gratificação.

I Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-4º SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

II A Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 07/94-SEA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994.

Estabelece novos valores para pagamento de diárias na Administração Direta, Autárquia e Fundacional do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993.

RESOLVE:

1 - Os valores das diárias a serem concedidas aos servidores públicos abrangidos pelo Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, serão fixados de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	VALOR DA DIÁRIA CR\$
A - Cargo de Natureza Especial	33.950,00
B - Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior ou equivalentes	DF-14
	DF-13 28.319,00
	DF-12
	DF-11
	DF-10
	DF-09
C - Cargos em Comissão de Nível Intermediário, Cargos de Nível Superior ou equivalentes.	DF-08 23.598,00
	DF-07
	DF-06
	DF-05
	DF-04
	DF-03
D - Cargos de Nível Médio, Auxiliar ou equivalentes	DF-02
	DF-01 19.672,00
	15.729,00

2 - O valor da diária será acrescido da importância correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) nas hipóteses de deslocamentos para as cidades de MANAUS, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, FOZ DO IGUAÇU, RIO BRANCO, MACAPÁ, BOA VISTA E PORTO VELHO E 20% (vinte por cento), nos deslocamentos para RECIFE, SÃO LUIS, BELÉM E FLORIANÓPOLIS.

3 - Os valores das diárias fixados compreendem as despesas de pousada e alimentação.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de fevereiro de 1994

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração - SEA
Substituta

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994.

Fixa, para o exercício de 1994, o calendário de aquisição de material para os órgãos da Administração Direta do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, o inciso I, alínea "C", do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 6.914, de 03 de agosto de 1982,

RESOLVE:

1 - Fixar, para o exercício de 1994, o Calendário de Aquisição de Material para os órgãos da Administração Direta do Distrito Federal na forma a seguir:

- I - 21 a 25 de fevereiro;
- II - 11 a 15 de abril;
- III - 16 a 20 de maio;
- IV - 18 a 22 de julho;
- V - 12 a 16 de setembro;
- VI - 07 a 11 de novembro.

2 - Os pedidos de aquisição serão distintos para cada subgrupo de material e elemento de despesa.

2.1 - O setorial de material reunirá os pedidos relativos a subgrupos pertencentes a um mesmo grupo, para efeito de estabelecimentos da modalidade de licitação a ser realizada.

2.2 - Estabelecida a modalidade e autorizada a compra, os processos serão encaminhados à respectiva Comissão de Licitação.

3 - Quando se tratar de compra nas modalidades de Tomada de Preços ou Concorrência, os pedidos de aquisição relativos aos órgãos da Administração Direta Centralizada serão encaminhados ao Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, até 03 (três) dias úteis após os prazos previstos no item 1.

4 - As licitações destinadas a aquisição de equipamento, locação e serviços na área de processamento eletrônico de dados, centralizados nesta Secretaria por força do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, passam a submeter-se ao presente calendário.

5 - A aquisição de material fora dos períodos estabelecidos nesta Portaria poderá ser autorizada pela autoridade competente, desde que devidamente justificada pelo órgão solicitante.

5.1 - São competentes para expedir a autorização de que trata este item:

- I - A Secretária de Administração, quando a aquisição se destinar aos Gabinetes do Governador e da Vice-governadora, às Secretarias de Estado e à Procuradoria Geral;
 - II - Os Administradores Regionais e os titulares dos Órgãos Relativamente Autônomos, no que se refere às aquisições para as unidades que lhe são subordinadas, exceto aquelas previstas no item 04.
- 6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido ELIAN BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 39.193-X, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 13 de janeiro de 1994.

EXONERAR, a pedido JOSÉ MARCOS RODRIGUES FEITOSA, matrícula nº 39.045-3, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de janeiro de 1994.

EXONERAR, a pedido ROSIMERE DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 38.347-3, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de dezembro de 1993.

EXONERAR, a pedido GASPAS CIPRIANO DA SILVA, matrícula nº 35.579-8, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 16 de dezembro de 1993.

EXONERAR, a pedido ANA LÚCIA CAMARGO SILVA, matrícula nº 32.411-6, do cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de dezembro de 1993.

EXONERAR, a pedido ANA ELITE DA SILVA SOARES, matrícula nº 01.114-2, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DE-TRAN/DF, a partir de 30 de dezembro de 1993.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido EUNICE FÁTIMA DE AGUIAR, matrícula nº 83.752-0, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, a partir de 07 de dezembro de 1993.

EXONERAR, a pedido NILSON APRÍGIO BRAGA, matrícula nº 80.342-8, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, a partir de 01 de dezembro de 1993.

EXONERAR, a pedido JOSÉ CRISTINO DA SILVA, matrícula nº 01.130-4, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DE-TRAN/DF, a partir de 25 de novembro de 1993.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1992, e tendo em vista o disposto no item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARIA ROSA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 22.359-x, Auxiliar de Administração Pública, Classe I, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSIMAR GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 22.320-4, Encarregado do Serviço de Zeladoria e Limpeza, Símbolo DFG-02, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, por motivo de férias regulamentares no período de 16.02.94 a 07.03.94.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1992, e tendo em vista o disposto no item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 31.054-9, Técnico de Administração Pública, Encarregado do Serviço de Controle de Bens Imóveis, Símbolo DF-02, para substituir CLÍNEO MONTEIRO FRANÇA NETTO, matrícula nº 32.141-9, Chefe do Serviço de Bens Imóveis, Símbolo DF-10, do Departamento de manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, por motivo de férias regulamentares no período de 07.02.94 a 26.02.94.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar **VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 32.180-X, Auxiliar de Administração Pública, para substituir **HÉLIO ANTONIO DA FONSECA**, Chefe do Serviço de Produção, Símbolo DFG-10, da Divisão de Informática desta Secretaria, no período de 01.02 a 20.02.94, por motivo de férias do titular.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Substituta

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar **FERNANDA MARIA DA SILVA PORTO VALENÇA**, matrícula nº 30.468-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **ANA CRISTINA ALMEIDA BOCA-YUVA**, matrícula nº 25.198-4, Chefe do Serviço de Controle de Pagamento, Símbolo DFG-10, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 28.02.94 a 19.03.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Substituta

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo nº 00050.000.024/94,

R E S O L V E :

DECLARAR VAGO O CARGO DE **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, 2ª Classe, Padrão IV, ocupado por **GEDEÃO DA SILVA**, matrícula nº 31.068-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter tomado posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 03 de janeiro de 1994.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Substituta

PROCESSO Nº: 030.014921/93
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR\$ 1.882.226,56 (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e seis cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos).

A favor da **ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.**, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PROCESSO Nº: 030.001088/94
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ANTONIO BATISTA DE SOUSA E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II

do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR\$ 2.132.757,95 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros reais e noventa e cinco centavos).

A favor de **ANTONIO BATISTA DE SOUSA E OUTROS**, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PROCESSO Nº: 030.014345/93
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL LTDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR\$ 404.468,79 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros reais e setenta e nove centavos).

A favor da **XEROX DO BRASIL LTDA.**, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PROCESSO Nº: 030.014607/93
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ECT — EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR\$ 508.073,29 (quinhentos e oito mil setenta e três cruzeiros reais e vinte e nove centavos).

A favor da **Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos — ECT**, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PROCESSO Nº: 030.000431/94
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ECT — EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR\$ 877.235,28 (oitocentos e setenta e sete mil duzentos e trinta e cinco cruzeiros reais e vinte e oito centavos).

A favor da **ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEFP Nº 061 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o O.I. nº 033/94-DAG/SEFP, de 02 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Designar CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO, matrícula nº 03.799-0, PEDRO RUFINO DO RÊGO, matrícula nº 32.424-0 e ERINALDO DA SILVA LÊDA, matrícula nº 34.610-1, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especiais, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 040.000.131/94.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA/SEFP Nº 062 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar MARIA NEUZA DIAS DA SILVA, matrícula nº 38.653-7, para substituir MARIA APARECIDA COSTA, matrícula nº 31.041-7, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, da Coordenação do Sistema de Planejamento, no período de 16 de fevereiro a 07 de março de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 348/93
 Recorrente: ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Advogado: Osvaldo da Silva Batista e/ou
 Recorrido: Departamento da Receita
 Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro
 Data do Julgamento: 15 de dezembro de 1993.

ACÓRDÃO Nº 001/94

(5709)

EMENTA: NULIDADE – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – REJEIÇÃO – É de se rejeitar a argüição de nulidade da decisão de primeira instância sob a alegação de falta de fundamentação, porquanto os autos demonstram a sua improcedência. **ALEGAÇÕES – PROVA** – Meras alegações, desacompanhadas das provas necessárias e válidas, não são suficientes para elidirem a ação fiscal.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 1º de fevereiro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
 Redator

Recurso Voluntário nº 353/93
 Recorrente: ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Advogado: Osvaldo da Silva Batista e/ou
 Recorrido: Departamento da Receita
 Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro
 Data do Julgamento: 15 de dezembro de 1993.

ACÓRDÃO Nº 002/94

(5710)

EMENTA: NULIDADE – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – REJEIÇÃO – É de se rejeitar a argüição de nulidade da decisão de primeira instância sob a alegação de falta de fundamentação, porquanto os autos demonstram a sua improcedência. **ALEGAÇÕES – PROVAS** – Meras alegações, desacompanhadas das provas necessárias e válidas, não são suficientes para elidirem a ação fiscal.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 1º de fevereiro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
 Redator

Recurso Voluntário nº 354/93
 Recorrente: ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Advogado: Osvaldo da Silva Batista e/ou
 Recorrido: Departamento da Receita
 Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro
 Data do Julgamento: 15 de dezembro de 1993.

ACÓRDÃO Nº 003/94

(5711)

EMENTA: NULIDADE – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – REJEIÇÃO – É de se rejeitar a argüição de nulidade da decisão de primeira instância sob a alegação de falta de fundamentação, porquanto os autos demonstram a sua improcedência. **ALEGAÇÕES – PROVA** – Meras alegações, desacompanhadas das provas necessárias e válidas, não são suficientes para elidirem a ação fiscal.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 1º de fevereiro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
 Redator

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso ex officio nº 165/93
 Recorrente: Departamento da Receita
 Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Recorrido: TNG – COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
 Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro
 Data de Julgamento: 08 de dezembro de 1993.

ACÓRDÃO Nº 267/93

(5702)

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – INTERPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA – Restando comprovado, nos autos, que a decisão de primeira instância foi contrária, em parte, à Fazenda do Distrito Federal, a interposição do recurso de ofício verifica-se obrigatória. Decisão de primeira instância que se reforma parcialmente para conhecimento pleno do Processo como se tivesse havido tal recurso. (Artigos 262 e 263 – Lei nº 4.191/62). **COMPETÊNCIA – AGENTES AUTUANTES – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – ANULAÇÃO** – Confirmada, nos autos, à luz da Lei nº 33/89, que a competência dos autuantes, auditores tributários, está expressamente prevista para intentar a ação fiscal em exame, impõe-se a anulação da decisão de primeira instância.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos

do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Redator

Recurso Voluntário nº 087/93
Recorrente: TELREX ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Advogado: Carlos Celso da Silva
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do Julgamento: 05 de novembro de 1.993

ACÓRDÃO Nº 259/93 (5694)

EMENTA: CRÉDITO FISCAL – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS – ABATIMENTO DO VALOR COBRADO – É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – PAGAMENTO – É de se declarar extinto o crédito tributário, quando ocorrer a hipótese prevista no inciso I do artigo 156 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – REFORMA – É de se reformar a decisão de primeira instância que condenou o sujeito passivo ao pagamento do imposto e acréscimos legais, referentes aos itens I, II, V, VI, VIII, IX e XI (linha 01 – Anexo XIII) do Auto de Infração, em face da confissão de dívida e parcelamento estarem confirmados nos autos.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 16 de dezembro de 1.993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recursos Contra a Decisão do Presidente Nº 01/94

Recorrente: VIAÇÃO RIACHOGRANDE LTDA.
Advogado: Gerson Pedro da Silva e/ou
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Viação Riacho Grande Ltda., irresignada com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no Processo fiscal nº 132.001244/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 400/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 106), recurso a esta Egrégia Junta em 14 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 103). O recurso é tempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso voluntário, supracitado, foi publicado em 09 de dezembro de 1993, evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 92, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 24 de janeiro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, nos termos dos artigos 1º e 2º, combinados com o artigo 58 da Lei nº 657/94, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 10 de fevereiro de 1994, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o (s) seguinte (s) feito (s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 383/93

Recorrente: CASA DO PVC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Advogado: Carlos Celso da Silva
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
Brasília, em 07 de fevereiro de 1994.

CELY CURADO
Assistente

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 1º de fevereiro de 1994, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, nos termos dos arts. 1º e 2º, combinados com o art. 58 da Lei nº 657/94, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno, Vicente de Paulo Ribeiro e Joaquim Pereira Borges (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente deu boas vindas a todos e fez distribuir cópias da Lei nº 657, de 25/01/94, que transformou a Junta de Recursos Fiscais em Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, prevendo um prazo de sessenta dias para a elaboração do novo Regimento Interno. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 296/93, Redcorrente BRAPEL – BRASÍLIA AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos dos arts. 1º e 2º, combinados com o art. 58 da Lei 657/94, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença à sessão de prosseguimento o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, substituído pelo Conselheiro Suplente Joaquim Pereira Borges. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 303/93, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido NACIONAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA., Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos dos arts. 1º e 2º, combinados com o art. 58 da Lei 657/94, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, substituído pelo Conselheiro Suplente Joaquim Pereira Borges. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os acórdãos nºs 001/94, 002/94 e 003/94, referentes aos Recursos Voluntários 348/93, 353/93 e 354/93, respectivamente. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando Sessão Administrativa para 03 de fevereiro de 1994, terça-feira, às quinze horas. Convocou também Sessão Ordinária para a mesma data, a realizar-se após a sessão administrativa, onde será discutida a Lei nº 657/94. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de 03 de fevereiro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E VICENTE DE PAULO RIBEIRO. **Representante da Fazenda Procurador:** LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 16 de dezembro de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: RV 306/93, Recorrente CAVESA CAPITAL VEÍCULOS S/A, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 357/93, Recorrente ELÉTRICA GUANABARA LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os acórdãos nºs 251 a 273, referentes aos recursos: REO 287/93, RVs 65/93, 370/93, 375/93, 307/93, 308/93, 309/93, 359/93, 87/93, 263/93, 283/93, 269/93, 361/93, 218/92, 313/93, Pedido de Reconsideração 004/93, REO 165/93, RV 318/93, REO 167/93, RVs 282/93, 367/93, 304/93 e 363/93, respectivamente. Encerrados os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu à leitura do relatório anual do exercício de 1.993. Ao final, o Conselheiro Wellington usou da palavra para parabenizar à Presidência, aos Conselheiros, Representantes da Fazenda e funcionários da Casa pelos resultados positivos que foram alcançados. Da mesma forma, o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes, endossou as palavras do Conselheiro Wellington, apresentando também votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo. Em nome da Representação do Governo, o Conselheiro Artiaga parabenizou os Representantes dos Contribuintes, a Representação Fazendária e aos funcionários da Casa pelos brilhantes resultados apresentados no exercício de 1.993, agradecendo ainda a acolhida que recebeu ao chegar à Junta. Finalmente, o Conselheiro Presidente agradeceu as palavras proferidas e desejou a todos um Feliz Natal e Ano Novo repleto de realizações, encerrando a sessão e convocando outra, Ordinária, para o dia 1º de fevereiro de 1.994, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 1º de fevereiro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, VICENTE DE PAULO RIBEIRO E JOAQUIM PEREIRA BORGES (SUPLENTE). **Representante da Fazenda Procurador:** JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 07 DE fevereiro DE 1994.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando:

- o baixo desempenho da maioria dos candidatos ao cargo de Professor Nível 1, da Carreira do Magistério Público do Distrito Federal, no Concurso promovido pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR/SEA/DF, e cujas causas é necessário detectar;
- a responsabilidade dos estabelecimentos de ensino pela formação adequada de docentes;
- a possibilidade de ser necessário reajustar os conteúdos programáticos dos Cursos de Magistério da Fundação Educacional do Distrito Federal ou, ao inverso, de se alterar o nível de exigência dos concursos para professor.

RESOLVE:

1. Fica instituída Comissão Especial para analisar os conteúdos das provas aplicadas aos candidatos ao cargo de Professor Nível 1, da Carreira do Magistério Público do Distrito Federal, pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR/SEA/DF, nos termos do Edital nº 214/93-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 16/11/93.

2. Integram a referida Comissão Especial os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- EDITH ROSA VIGÁRIO SAMPAIO
Matrícula 93.561-1 - Professor MG3Q - ENB
- MARIETA DO CARMO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Matrícula 92.729-5 - Professor MG3Q - ENG
- NORMÉLIA DE OLIVEIRA PRETTO
Matrícula 42.227-4 - Professor MG3Q - C. Ed. 01 Planaltina.

3. A Comissão Especial instituída por esta Portaria tem o prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da sua publicação, para apresentar parecer conclusivo sobre a adequação dos conteúdos programáticos dos cursos de formação para o Magistério das classes iniciais do ensino fundamental, da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos conteúdos exigidos nas provas do concurso a que se refere o Edital nº 214/93-IDR/SEA/DF.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretário de Educação
do Distrito Federal

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
TÉCNICO EM SECRETARIADO (Relação nº 01/94)			
Adriana Medeiros de Almeida	322	108	1
Rejane Medeiros de Almeida	323	108	1
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 02/94)			
Silvia Letícia Dias Baptista	324	108	1

REGINA FÁTIMA CARVALHO
SEC- REG. Nº 520-DIE-SE

MARIA ALICE DE S. BRITO
DIRETORA-REG.MEC. 536

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 02 DE PLANALTINA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA nº 35 DE 18/09/1984 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
CURSO ENSINO DE 2º GRAU-LEI 7044/82 (RELAÇÃO Nº 01/1994)			
Ailton Moreira dos Santos	591	198	01
Alexandre Moreira dos Santos	592	198	01
Elias Pereira de Lacerda	593	198	01
Vicemira da Silva Gontijo	594	199	01
CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS (RELAÇÃO Nº 02/1994)			
Mirene Joaquina da Conceição	595	199	01

JOSÉ RICARDO ORIENTE
DIRETOR-REG.3597 - MEC

MARLI DE CASTRO GUIMARÃES
SECRETÁRIO-REG.159/80-DIE-SEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GUARÁ

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 03 DE 06/01/81-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82. (Rel. 001/94)			
MARCOS PATRICK FERNANDES GUIMARÃES	303	101	001

HÉLIO FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR-REG. 3808-MEC-DF

JAIDE NOGUEIRA ARAÚJO
SECRETARIA-REG. nº 347-SEC-DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL DO CEUB
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 30/85 DE 1986 - SEC/DF

NOME DO CONCLUINTE	REGISTRO-Nº	FOLHA-Nº	LIVRO-Nº
ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7044/82 (RELAÇÃO Nº 01/94)			
ANA CRISTINA TELLECHEA ALMEIDA	72	26	01
ANDRESSA LUIZA CLÁUDIO MURADAS	73	26	01
FABIANA MARTINS ZAMORA	74	26	01
GUSTAVO PÉRES DE AGUIAR	75	27	01
KARITA REJANE FERNANDES	76	27	01
LEANDRO FRAGUAS MONTEIRO DE CARVALHO	77	27	01
LUCIANO CORTEZ TOLEDO	78	28	01
LYLA SOUZA FREITAS	79	28	01
MARCUS DE VASCONCELOS DIOGO DA SILVA	80	28	01
MARTHA DA SILVA CAÇONIA	81	29	01
MÔNICA CRISTINA MONTEIRO LIMA	82	29	01
NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS	83	29	01
NEUTON MIRANDA BAHIA JÚNIOR	84	30	01
OSIRIS DE CASTRO MARIANO CARNEIRO	85	30	01
OTÁVIO PARREIRAS COSENZA	86	30	01
PALOMA ALESSIO OLIVETO	87	31	01
PATRÍCIA KELEN DA COSTA DREYER	88	31	01
PATRÍCIA MARIA JERÔNIMO	89	31	01
ROMY DE VASCONCELOS CANTO	90	32	01
SHEVA CASTELLO BRANCO	91	32	01
SUSANA MACÊDO BARBOSA	92	32	01
VALQUIRIA AIRES HERNANDES	93	33	01
VIVIANE NÓBREGA DE SÁ	94	33	01

LÚCIA MARIA LOPES NOCE LAMAS DIRETORA - REG. Nº 2185 - MEC
 FREDERICO CRUZ SECRETÁRIO - AUTOR. Nº 399-DIE/SE

ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 17/80 - SEC/DF.

NOME	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7044/82 - (RELAÇÃO 04/94)			
- NILZA SEABRA DE SOUZA	1105	168	02

ABGAIL DO CARMO L. OLIVEIRA DIRETORA/REG. MEC. 238
 MEIRE FERREIRA REIS SECRET/ REG. 373/DIE

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL LASER
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 04 DE 06/01/81 - SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	Nº REGISTRO	FOLHA	LIVRO
AUXILIAR LABORATORISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS - (REL. Nº 02/94)			
- LUÍS ANTÔNIO GJERRA C. SILVA	040	14	01

AUDREY NEY DE SOUSA REIS DIRETORA / DIE
 GILZA BENVINDA ROSA CHEFE / SR

Nome do Estabelecimento: Centro Est. Supl. Asa Sul
 Ato de Reconhecimento: Portaria nº17 de 07.07.80-SEC

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino de 2º grau - Supletivo - Ed. Geral Rel. nº03/94			
Ademi José Ferreira	553	185	01
Aldo Pereira Alves	571	191	01
Alessandro Xavier Ramos	570	190	01
Alexander Tavares Daud	559	187	01
Alexandre Gomes Sena	551	184	01
Ana Paula Alencar Oliveira	569	190	01
Ana Paula Bento Ferreira	575	192	01
Anderson Fialho Guimarães	558	186	01
André Luiz Lima de Oliveira	572	191	01
Andréa Peixoto de Araújo	554	185	01
Arlete Oliveira Santos	560	187	01
Bruno Cunha da Cruz Victória	583	195	01
César Augusto Alves de Souza	584	195	01
Denise Benevides Araújo	568	190	01
Elimar Monteiro de Sousa	579	193	01
Elisa Yepes Doria	580	194	01
Flávia Maria Cesar Cruxen	549	183	01
Francisco Eduardo Wenke Motta de Castilho	557	186	01
Francisco Pinheiro de Aquino	567	189	01
Gildemar Pereira Coelho	566	189	01
Humberto Alves de Freitas	564	188	01
José Geraldo Rodrigues de Jesus	578	193	01
José Newton Matias da Silva	576	192	01
Juliana de Almeida Nunes	581	194	01
Leny Chiyomi Hica	577	193	01
Lígia Maria Aguiar André	563	188	01
Luana Fagundes	550	184	01

Lúcia de Fátima Ribeiro da Silva	546	182	01
Luciana Mendonça Severo	545	182	01
Marcelo Sambranel de Araújo	552	184	01
Marcelo Oliveira Duarte	548	183	01
Marcus Costa Camargo	561	187	01
Mário Jorge Lacerda de Medeiros	547	183	01
Marco Antônio Schiochet	543	181	01
Maria Clarice Medeiros Damasceno	573	191	01
Marlene de Fátima Silva	544	182	01
Mauro Sirnes de Castro	555	185	01
Rodrigo Santos Carvalho	556	186	01
Simone Lagoa de Souza	582	194	01
Wagner Ricardo Ramires Miguel	562	188	01
Yuli de Lima Hostensky	574	192	01

Rosângela M. Almeida Secretária-Reg.742
 Anady Rodrigues de Queiroz Diretora-Reg. 4.078

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO SP-B
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 44, DE 04/12/1980 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82 (RELAÇÃO Nº 2/94)			
LEONARDO FIGUEIRÓ DE ANDRADE	1714	272	2
LICIA MARIA HENRIQUE DA MOTA	1715	272	2
BYANNE RIGONATO	1716	272	2
DANIELA SILVA MIRANDA	1717	273	2
ALEXANDRE KAWAGUCHI FERNANDES	1718	273	2
JULIANA MEDEIROS DE MORAES	1719	273	2
MARCUS VINICIUS GUIMARÃES DE LACERDA	1720	274	2
GIOVANE MANEIRO	1721	274	2
GABRIELA LUCAS QUEIROZ	1722	274	2
ANA PAULA DA SILVA MOURA	1723	275	2
IEDA NUNES CORNELIO	1724	275	2
ADRIEL DUTRA AMARAL	1725	275	2

Claudia Anette Fleury Charmillot Diretora nº 2978 - MEC
 Evonilde Alves de Sousa Secretária nº 317 SEC-I

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso de sua competência regimental, e tendo em vista o disposto no Capítulo VII - DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL, do Decreto nº 10.949, de 09/12/87,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão encarregada de proceder ao levantamento dos bens patrimoniais imóveis desta Secretaria, todos à disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Compõe-se a referida Comissão dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
 - NILTON DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 96.334-8
 - LUCIANO DA SILVA BISPO, matrícula nº 43.449-3
 - ARTUR AMÉRICO AMORIM LADEIRA, matrícula nº 71.156-X
3. Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
 DIRETORIA EXECUTIVA
 INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.019431/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR EXPEDITA JOSEFA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, matrícula nº 60.578-6, no cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, decorrente de acidente em serviço,

nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.000110/94-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR MIRIAM SOUZA CALDAS, matrícula nº 63.058-6, no cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.018217/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NATALINO DE SOUZA, matrícula nº 75.647-4, no cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe Única, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.019575/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EXPEDITA MENDES DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 99.859-1, no cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do

Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015485/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 75.958-9, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.018579/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR FRANCISCA DANTAS DIAS, matrícula nº 91.375-8, no cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.018503/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR MARIA ETELVINA BRAGA GUIMARÃES, matrícula nº 60.236-1, no cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.020541/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR MARIA ÁUREA RAMOS SILVA PEREIRA, matrícula nº 77.465-0, no Cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 17E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.016511/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 81.286-2, no cargo de Agente de Educação, Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 134, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.020274/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a IRENE DOS SANTOS LUZ, matrícula nº 81.706-6, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013831/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ALDEMIZA VARELA SILVA E SILVA, matrícula nº 86.962-7, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação, Apoio Técnico-Administrativo, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.018506/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEONE MARIA ALVES SAMPAIO, matrícula nº 93.065-2, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em con-

sonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.019095/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ELENICE HELENA COELHO CARDOSO, matrícula nº 93.198-5, no Cargo de Professor, Nível 1-GT2, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.019520/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA NOGUEIRA CAMPOS RABELO, matrícula nº 93.204-3, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015472/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 95.424-1, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013127/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a IVONE BATISTA DE OLIVEIRA BASÍLIO, matrícula nº 98.370-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe

Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORÇÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor JOÃO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 79.429-5, a prestar serviços extraordinários nos meses de março e abril do corrente exercício, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas, respectivamente, entre os referidos meses, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelo supracitado servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII do Regimento da Administração Central,

RESOLVE:

1. Dispensar JOSÉ PEREIRA COELHO, matrícula nº 85.218-X, de substituto eventual do Diretor do Departamento Geral de Administração, no período de 16.02.94 a 12.03.94.

2. Designar CARLOS AUGUSTO DE LOYOLA PEREIRA, matrícula nº 70.394-X, para substituir o Diretor do Departamento Geral de Administração, Símbolo DFG-13, no período de 16.02.94 a 12.03.94.

3. Designar JOSÉ PEREIRA COELHO, matrícula nº 85.218-X, para substituir, nos impedimentos legais e eventuais, o Diretor do Departamento Geral de Administração, Símbolo DFG-13, a partir de 13.03.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA
INSTRUÇÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, a partir de 04.02.94, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar movido contra os servidores: DAVI CARDOSO PINHEIRO, mat. 69.282-4; GEÓVÁ ARAUJO FILHO, mat. 47.612-9; GLAYCON FERNANDES PEREIRA, mat. 96.560-X; ODITH CHAMONE FARAGO, mat. 58.959-4; processos nº: 082.016746/93; 082.016159/93; 082.008280/90; 082.018003/93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

PROCESSO Nº 082.012069/93; INTERESSADO: LUIZ CLÁUDIO MACHADO DOS SANTOS; ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.012069/93, por meio do qual se concluiu que não houve transgressões aos preceitos estatutários, fica o referenciado servidor autorizado a reassumir suas funções, alusivas ao cargo de Professor MG3.

Registrando-se que o período em que o servidor em referência manteve-se afastado de suas funções será considerado Licença para Trato de Interesses Particulares, de 28

de junho de 1993 até a data de sua reassunção às funções de professor, a qual deverá ocorrer, impreterivelmente, no mês de fevereiro, relevando que deverá ser observado, com rigor, débitos do servidor para com esta Fundação.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 082.000744/85; Interessado: JURACY LEITE COUTINHO; Assunto: Afastamento para Exercer Cargo em Comissão.

Retifico o indeferimento consignado a fls. 36-verso do Processo nº 082.000744/85.

Autorizo o Afastamento do Cargo de Professor, relativamente ao servidor Juracy Leite Coutinho, matrícula nº 76.681-X, nos termos do artigo 120, da Lei nº 8.112/90 e com base no Parecer nº 288/93-PJ, a partir de 17.10.93, enquanto permanecer investido, em cargo em comissão de Assessor da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, com perda da correspondente remuneração, considerando a proibição de percebimento cumulativo da remuneração de cargo efetivo com a de cargo em comissão, nos termos do Decreto Lei nº 1445/76.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo Nº: 082.000147/88; INTERESSADO: CARLOS ALFREDO DA SILVA; ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.000147/88, por meio do qual se concluiu que não houve transgressões aos preceitos estatutários, fica o servidor CARLOS ALFREDO DA SILVA, matrícula nº 62.302-4, autorizado a reassumir suas funções, alusivas ao cargo de Professor.

Registra-se que o período em que o funcionário em referência manteve-se afastado de suas funções será considerado Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 05.10.93 até a data de sua reassunção às funções de professor a qual deverá ocorrer, impreterivelmente, no decorrer do mês, relevando que deverá ser observado, com rigor, débitos do servidor para com esta Fundação, no decorrer do mês de fevereiro de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 082.004928/91; Interessado: BENEDITA CARNEIRO DA SILVA CORREIA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.004928/91, instaurado em nome de Benedita Carneiro da Silva Correia, matrícula nº 75.831-0, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO, à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 0082.006042/93; Interessado: LELIO MENDES SANTANA; Assunto: Comunicação Ausência

Acolho o Despacho saneador, que integra a fls. 72/74 dos autos.

Relevando que o professor LÉLIO MENDES SANTANA, matrícula nº 79.705-7, foi condenado a 06 (seis) anos de reclusão, em regime semi-aberto devendo a Divisão de Pessoal cumprir as exigências legais cabíveis à espécie.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº : 00082.012358/93; Interessado: HELIO MARQUES FRAZÃO; Assunto: Comunicação de Faltas

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.012358/93, por meio do qual se concluiu que não houve transgressões aos preceitos estatutários, relativamente ao servidor Helio Marques Frazão, matrícula nº 79.653-0, acolho o despacho saneador, integralmente, inserido a fls. 38/40 dos autos, absolvendo-se o funcionário em epígrafe, por falta de objeto, em razão de patologia que lhe acomete, devendo o mesmo assumir suas funções, normalmente, após o término do gozo de férias.

Determino, ainda, que o servidor seja encaminhado à Seção Médica e Odontológica, para tratamento médico.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

PROCESSO Nº 082.012353/93; INTERESSADO: RENATO FREITAS DA SILVA; ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.012353/93, instaurado em nome de RENATO FREITAS DA SILVA, matrícula nº 67.791-4, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, incisos II e III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas nos Artigos 138 e 139 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo e inassiduidade habitual.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

SILVANA BRITO COSTA, mat. 45.325-0, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 00082.000248/94, Data da Instrução: 28.01.94, A partir de 10.01.94.

DANIELA DUTRA BORGES DE CASTRO AMORIM, mat. 20.099-9, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 00082.000593/94, Data da Instrução: 28.01.94, A partir de 15.01.94.

NEUSA BORGES DA SILVA, mat. 68.467-8, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Processo nº 00082.000212/94, Data da Instrução: 28.01.94, A partir de 30.03.93.

CLADIMIR GONTIJO GUIMARÃES, mat. 43.267-9, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 00082.012266/93, Data da Instrução: 28.01.94, A partir de 10.08.93.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Diretor Executivo
Substituto

PROCESSO Nº: 0082.04713/84-FEDF, INTERESSADO: FRANCISCA FRANCINETE DE MELO PORTO, ASSUNTO: AFASTAMENTO.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 0082.04713/84, por meio do qual se concluiu que não houve transgressões aos preceitos estatutários, fica a referenciada servidora autorizada a reassumir suas funções, alusivas ao cargo de Professor MG3, desde que seja concedido Afastamento para Missão no Exterior pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, conforme preceitua o Art. 95 da Lei nº 8.112/90, motivo pelo qual decido pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Administração, para as gestões pertinentes.

Registrando que o período em que a servidora em referência manteve-se afastada de suas funções será considerado de suspensão contratual até 16.08.90, alusivamente ao período celetista, em que a mesma esteve ausente.

Após a concessão do Afastamento para Missão no Exterior, a servidora poderá incontinenti reassumir suas funções.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Diretor Executivo
- Substituto -

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADO:

JISÉLIO FRANÇA GALVÃO; mat. 82.764-9; Cargo em Comissão; Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Guarã; Data da Ordem de Serviço: 27.12.93; Símbolo DFG-04.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA
Chefe do Gabinete
Substituto

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082.019787/93; Interessado: NELSON CABRAL

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao servidor NELSON CABRAL, Professor MG3, matrícula nº 42.963-5, pelo período de 01.03.94 a 28.02.96.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA
Chefe do Gabinete
Substituto

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082.018774/93; Interessado: MARIA HELENICE TEIXEIRA COSTA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à MARIA HELENICE TEIXEIRA COSTA, matrícula nº 44.603-3, pelo período de 01.03.94 a 28.02.96.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA
Chefe do Gabinete
Substituto

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 251, de 15 de dezembro de 1993, página 25, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 65.810-3, lotado(a) na DRE/SAMAMBAIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 12.08.88 a 11.08.93
Leia-se: 1º quinquênio: 12.08.88 a 11.09.93

MARIA ELISA EICHLER
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Anular as concessões de Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 3º e 4º quinquênios compreendidos entre 06.10.80 a 07.10.85 e 08.10.85 a 07.10.90, publicadas nos DODFs nºs 175 de 28.08.92, páginas 15 e 17, e 226 de 06.11.92, suplemento 03, página 02 à MAGDA LANE F. FRANCO, matrícula nº 87.596-1.

MARIA ELISA EICHLER
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Retificar a Ordem de Serviço de 05 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 12, de janeiro de 1994, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos perventura usufruídos à RAIMUNDO ALVES COSTA, matrícula nº 77.547-9, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 07.03.84 a 07.03.89

Leia-se: 2º quinquênio: 07.03.84 a 09.03.89

2 — Retificar a Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 1993, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos preventura usufruídos, à FLÁVIO MONCAICO DA SILVEIRA, matrícula nº 75.859-0, lotado(a) na DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 25.05.83 a 01.06.88

Leia-se: 2º quinquênio: 25.05.83 a 24.05.88

3 — Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos perventura usufruídos, à MAGDA LANE F. FRANCO, matrícula nº 87.596-1, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 11.08.70 a 21.08.75

2º quinquênio: 22.08.75 a 06.10.80

Leia-se: 1º quinquênio: 11.08.70 a 26.08.75

2º quinquênio: 27.08.75 a 11.10.80

MARIA ELISA EICHLER

Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo-relacionados, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses perventura usufruídos:

Nome: MARIA LÚCIA RIBEIRO, matrícula nº 74.955-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 07.04.78 a 20.04.83; 2º 21.04.83 a 20.04.88; 3º 21.04.88 a 20.04.93.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 249, de 18 de dezembro de 1991, referente ao 1º decênio.

MARIA ELISA EICHLER

Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, à servidora abaixo-relacionada. Nome: MARISA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 75.165-0, Exercício: DRE/PP-Cruzeiro, Quinquênios: 1º 19.04.78 a 18.04.83; 2º 19.04.83 a 18.04.88; 3º 19.04.88 a 18.04.93.

MARIA ELISA EICHLER

Divisão de Pessoal
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 11, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MAGDA LANE F. FRANCO, matrícula nº 87.596-1, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 06.10.80 a 07.10.85

4º quinquênio: 08.10.85 a 07.10.90

Leia-se: 3º quinquênio: 12.10.80 a 13.10.85

4º quinquênio: 14.10.85 a 19.10.90

2 — Retificar a Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 37, de 19 de fevereiro de 1993, página 06, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SÔNIA MARIA B. DOS ANJOS, matrícula nº 86.384-X, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 10.04.80 a 09.04.85

4º quinquênio: 10.04.85 a 09.04.90

Leia-se: 3º quinquênio: 08.04.80 a 07.04.85

4º quinquênio: 08.04.85 a 07.04.90

3 — Retificar a Ordem de Serviço de 10 de julho de 1992, publicada no DODF nº 144, de 17 de julho de 1992, páginas 47 e 48, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSÉ RÔMULO OZÓRIO, matrícula nº 86.689-X, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 08.04.80 a 07.04.85

4º quinquênio: 08.04.85 a 08.04.90

Leia-se: 3º quinquênio: 06.04.80 a 05.04.85

4º quinquênio: 06.04.85 a 25.04.90

MARIA ELISA EICHLER

Divisão de Pessoal
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e considerando o contido no Processo nº 082.000032/94, autoriza a Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora MARIA HELENA FIGUEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 49.765-7, Professor MG3V, nos termos do art. 84, § 1º, Lei nº 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

Divisão de Pessoal
Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e considerando o contido no processo nº 082.003885/92, AUTORIZA a Reassunção de Exercício à servidora AYLA MARIA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 62.394-6, Professor MGLV, a partir de 28.02.94.

MARIA ELISA EICHLER

Divisão de Pessoal
Diretor Substituto

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação

de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei Nº 8112/90 a:

OZENIR RODRIGUES DO NASCIMENTO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 12.02.94; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.

GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Agente de Educação / Vigilância.

FLÁVIO ANTONIO DOS SANTOS; período: 30 (trinta) dias. a partir de 16.02.94; concurso público para: Agente de Educação / Vigilância.

JOAQUINA LOPES DE MENDONÇA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação Conservação e Limpeza.

VERA LUCIA DE SOUZA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

MARIA DE LOURDES ALBERNAZ ALVES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

ROSINEIDE BATISTA DO NASCIMENTO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

RENATO XAVIER RODRIGUES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Agente de Educação / Vigilância.

ONEZIA BATISTA DE MOURA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

NILZA MARIA DE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

NEURIVAN GUEDES DA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Agente de Educação / Vigilância.

CREUZA PINTO BRANDÃO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

ADELCI DE SOUZA GUEDES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.02.94; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
- Chefe -

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10, "b", § 1º de ADCT,

RESOLVE:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 20.257-6, Esp. de Educação — Agente Administrativo, pelo período de 14.01 a 18.01.94.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

Divisão de Serviços Gerais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 28 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto no art. 11, inciso II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30.12.92.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jorge Luiz Lasneaux, matrícula nº 71041-5, Executor Interno da Nota de Empenho nº 00089/94 — Contrato Padrão-10/89 do Processo nº 032.000.130/93-SE.

GERSON DIAS DE LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Art. 12, Inciso VIII, do Regimento da Divisão Regional de Ensino e c/c os Artigos 127, Inciso II e 130 caput, da Lei 8.112/90, de conformidade com o Processo nº 082.020686/93,

R E S O L V E :
Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao servidor ANTONIO DE PÁDUA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 76.740-9, função MG3Q, por estar incurso no Art. 130 caput da Lei 8.112/90.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10º "b" § 1º do ADCT,

R E S O L V E :

Conceder Licença Paternidade aos Servidor NIVARDO BARROS DE MACEDO FILHO, matrícula nº 88.604-2, pelo período de 28.01.94 à 19.02.94.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

A DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor Valdeci José Pinto, matrícula nº 47.490-8, pelo período de 13.12.93 a 20.12.93.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-A, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA GALA a servidora Maria de Fátima T. de Lima, matrícula nº 20.150-2, pelo período de 19.11.93 a 26.11.93.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATULIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-A, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA GALA ao servidor Ailton Alves Militão, matrícula nº 42.385-8, pelo período de 12.01.94 a 19.01.94.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATULIO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1994.

A DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores: TERESINHA ALVES RODRIGUES, mat. nº 87.425-6, Agente de Portaria TP602, pelo período de 13.12.93 a 20.12.93; CLARA FERREIRA WASKI, mat. nº 48.967-0, Auxiliar de Educação TP603, pelo período de 21.09.93 a 28.09.93; IRAIR VASCONCELOS CORREA, mat. nº 58.496-7, Especialista de Assistência à Educação SA 401, pelo período de 11.01.94 a 18.01.94; HERMÍNIA MARIA CAMPOS FERNANDES, mat. nº 46.670-6, Professor MG2Q, pelo período de 09.10.93 a 16.10.93; DARCY PEREIRA VASCONCELOS, mat. nº 77.039-6, Professor MG1Q/GT3, pelo período de 14.10.93 a 21.10.93.

ANTONIO ROBERTO REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1994.

A DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores: ELOÍSA AMELIA GASPARI RIBEIRO, mat. nº 21.151-6; Auxiliar Educação TP603, pelo período de 23.10.93 a 30.10.93; MARIA DE LOURDES MONTEIRO SANCHES, mat. nº 60.978-1, Professor MG1Q/GT3, pelo período de 10.10.93 a 17.10.93; MARIA IRINELDA MENDES LEITÃO, mat. nº 69.547-5, Auxiliar Educação TP 603, pelo período de 23.09.93 a 30.09.93; MARIA DE LOURDES ARAÚJO, mat. nº 68.802-9, Auxiliar Educação TP603, pelo período de 18.11.93 a 25.11.93; ROSELY MARIA DE FREITAS, mat. nº 42.298-3, Professor MG1Q, pelo período de 29.11.93 a 06.12.93; ROSALINA FRANCISCA MACEDO, mat. nº 59.219-6, Professor MG1Q, pelo período de 16.11.93 a 23.11.93.

ANTONIO ROBERTO REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1994.

A DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-A, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA GALA aos servidores: ALCIENE BATISTA DE ARAÚJO, mat. nº 49.448-8, Professor MG1V, pelo período de 10.12.93 a 17.12.93; ADRIANA MARIA ABADIA CAMARGO, mat. nº 43.937-1, Professor MG1V, pelo período de 11.12.93 a 18.12.93; CARLINDA MARIA R. TEIXEIRA, mat. nº 64.348-3, Professor MG1Q, pelo período de 16.12.93 a 23.12.93; SANDRA BARBOSA MARTINS, mat. nº 45.364-1, Professor MG1Q, pelo período de 04.12.93 a 11.12.93; LUCIENE SANTANA DA SILVA, mat. nº 67.636-5, Agente Administrativo SA401, pelo período de 08.01.94 a 15.01.94; JORGE VALENTIM, mat. nº 79.540-2, Vigia TP609, pelo período de 18.12.93 a 25.12.94.

ANTONIO ROBERTO REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1994.

A DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e art. 10 "b", §1º,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores: ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA, mat. nº 49.921-8; Agente Administrativo SA401, pelo período de 02.12.93 a 06.12.93; CARLOS ALBERTO GOMES BARBOSA, mat. nº 40.596-5, Vigia TP609, pelo período de 09.12.93 a 13.12.93; JOSÉ RIBAMAR BITTENCOURT, mat. nº 69.922-5, Vigia TP609, pelo período de 12.12.93 a 16.12.93; GIVAM SALES DA SILVA, mat. nº 41.343-7; Professor MG1Q/GT3, pelo período de 29.11.93 a 03.12.93; ALMIR DE OLIVEIRA PAIVA, mat. nº 41.323-2, Auxiliar Educação TP603, pelo período de 25.10.93 a 29.10.93.

ANTONIO ROBERTO REIS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar TRINDADE MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.595-2, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AMARO CORREIA DA SILVA FILHO, matrícula nº 06.118-2, Chefe da Seção de Documentação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, no período de 07 a 26-03-94, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar EDENILDA BOMFIM DE JESUS, matrícula nº 22.114-7, Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADIMILSON VARGAS, matrícula nº 26.134-3, Chefe da Inspeção de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 21-02 a 12-03-94, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS SANT'ANNA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.008.237/93,

RESOLVE:

APOSENTAR ÂNGELA MARIA XAVIER, matrícula nº 116.610-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, o que consta do Processo nº 061.030.683/93,

RESOLVE:

APOSENTAR MARIA DE NASARÉ COELHO CAVALCANTE, matrícula nº 103.893-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.022.501/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA PEREIRA SOARES, matrícula nº 112.115-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, o que consta do Processo nº 061.006.702/93,

RESOLVE:

APOSENTAR LUIZ CARLOS DE ALCÂNTARA, matrícula nº 120.388-6, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — AOSD Padioleiro, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, o que consta do Processo nº 061.027.555/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TARCILA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, matrícula nº 102.657-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.006.195/93,

RESOLVE:

APOSENTAR SEVERA VIEIRA DE SANT'ANNA, matrícula nº 125.821-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027.499/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA A MANUEL DO NASCIMENTO NETTO, matrícula nº 122.483-2, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Aux. Op. Serv. Div. — Op. de Máq., Classe Única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 07 DE fevereiro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada de 90 (noventa) dias para ANTONIA MARQUES DE SOUZA SILVA, AI (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 106.818-1, tendo em vista a adoção do menor JONATHAS EMANUEL DOS SANTOS ASSUNÇÃO, filho de VANESSA ASSUNÇÃO DA SILVA, com base no Artigo 210 da Lei 8.112/90, de 11.12.90, conforme Processo nº 061.030.071/94.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 07 DE fevereiro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Progressão Funcional dos servidores RAIMUNDO CALDEIRA DE OLIVEIRA, Assistente Básico de Saúde (Artífice-Obras Cíveis) - AB-IX; JOSÉ WELLINGTON DE LIMA, Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria)-AB-IX e AMÁLIA CORDEIRO GARCIA, Assistente Básico de Saúde (AOSD Anat. Pat.) AB-IX, publicada no D.O.D.F. do dia 26.01.94, página 26, por estarem em estágio probatório.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 07 DE fevereiro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PEDRO FERREIRA NETO, Assistente Superior de Saúde, Referência AS 05 (Administrador), matrícula 102372-1, ODERMES ALVES LIMA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde, Referência AI 16 (Agente Administrativo), matrícula 119584-1, MARLENE INES ROSSI DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Referência AI 04 (Agente Administrativo), matrícula 113932-1; para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.022039/94, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 07 DE fevereiro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LAICE MONTEIRO CAVALCANTE MOREIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Administradora), matrícula 106.437-1; MARIA JOSÉ CLAUDINO PINTO, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula 118.709-1 e JEREMIAS XAVIER ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI, (Agente Administrativo), matrícula 129.567-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 061.039.901/92, devendo a referida comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

CARLOS SANT'ANNA

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF de 28.01.94, pag. 12.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE julho DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada, lotada na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, / deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

NOME: CALCIDES PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 100 666-5
PROCESSO: 061.033182/92
QUINQUÊNIOS: 1º 07.12.65 a 26.03.71 2º 27.03.71 a 05.07.76
3º 06.07.76 a 11.08.81 4º 12.08.81 a 05.09.86
5º 06.09.86 a 30.09.91

REPUBLICAR, por haver saído com incorreção do original no DODF Ano XVI nº 141 (Suplemento), página 29 de 14.07.92.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE fevereiro DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

NOME: MARIA VIELMINA MOULES RAMOS
MATRÍCULA: 101691-1
PROCESSO: 061.033045/94
QUINQUÊNIOS: 1º 12.12.67 a 26.12.72 2º 27.12.72 a 27.12.77
3º 28.12.77 a 29.12.82 4º 30.12.82 a 05.01.88
5º 06.01.88 a 05.01.93

NOME: DELMA DA SILVA NEIVA
MATRÍCULA: 101909-1
PROCESSO: 061.033256/91
QUINQUÊNIO: 5º 31.12.88 a 30.01.94

NOME: EVALDA MARIA BARROS DE LIMA
MATRÍCULA: 103070-1
PROCESSO: 061.033209/92
QUINQUÊNIO: 5º 14.01.89 a 13.01.94

NOME: ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS PENTEADO VIEIRA
MATRÍCULA: 110516-7
PROCESSO: 061.033051/94
QUINQUÊNIOS: 1º 27.09.76 a 29.11.81 2º 30.11.81 a 06.04.87
3º 07.04.87 a 25.04.93

NOME: DULCINEIA MOURÃO
MATRÍCULA: 113804-9
PROCESSO: 061.033046/94
QUINQUÊNIOS: 1º 21.11.78 a 20.11.83 2º 21.11.83 a 20.11.88
3º 21.11.88 a 20.11.93

NOME: MARCOS SOUZA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 113857-0
PROCESSO: 061.033421/91
QUINQUÊNIOS: 1º 21.12.78 a 07.01.84 2º 08.01.84 a 24.01.89
3º 25.01.89 a 25.01.94

NOME: IVONETE MACEDO DA CRUZ
MATRÍCULA: 117115-1
PROCESSO: 061.033483/91
QUINQUÊNIOS: 1º 07.07.81 a 07.07.86 2º 08.07.86 a 07.07.91

NOME: HELENA GOMES DE LIMA
MATRÍCULA: 121795-0
PROCESSO: 061.033719/92
QUINQUÊNIO: 2º 12.11.88 a 29.01.94

NOME: VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 121966-9
PROCESSO: 061.033584/93
QUINQUÊNIOS: 1º 04.10.83 a 21.12.88 2º 22.12.88 a 11.01.94

NOME: JURACI MOREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 124862-6
PROCESSO: 061.033063/92
QUINQUÊNIO: 1º 19.03.85 a 17.01.94

NOME: ELIETE MARIA ARAUJO SILVA
MATRÍCULA: 127231-4
PROCESSO: 061.033505/92
QUINQUÊNIO: 1º 28.04.87 a 08.11.92

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos para Trato de Interesses Particulares, ao servidor abaixo relacionado, com base no disposto no art 91, da Lei 8.112/90.

SERVIDOR : OSÉIAS CORDEIRO DIAS E SILVA
 REFERÊNCIA : AI 02
 CARGO : Assist. Interm. Saúde - Ag. de Saúde Pública
 MATRÍCULA : 117.388-0
 LOTAÇÃO : CSG 06
 PROCESSO : 061.033726/92
 PERÍODO : 02 (dois) anos, a partir de 03/03/94.

Este, torna sem efeito o ato anterior publicado em 28.01.94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DIRETOR

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, demissão por abandono de cargo, com base nos artigos nºs. 132, inciso II, e 138, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 à servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA : ESTER YSAMAR BARRETO DE RESENDE
 MATRÍCULA : 127.660-3
 REFERÊNCIA : AS 37, 3ª Classe, Padrão VII
 CARGO : Nutricionista
 LOTAÇÃO : DRH/DIVERSOS
 PROCESSO : 061.007276/93

OBS.: Esta, torna sem efeito a publicação anterior data- da no DODF de 25/01/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 Departamento de Recursos Humanos-FHDF
 Diretor

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do processo nº 061.031.170/93,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor FRANCISCO DE CALDAS ARAÚJO, Aux. Op. Serv. Div. - Limpeza e Conservação, matrícula 125.458-8, lotado na Seção de Manutenção/HRT, pena de ADVERTÊNCIA por haver infringido os Artigos 116, inciso XI e 117, inciso V da Lei 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do processo nº 061.031.170/93,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor WILSON ALVES VIANA, AIS - Artífice Especializado em Carpintaria e Marcenaria, matrícula nº 108.813-1, lotado na Seção de Manutenção/HRT, pena de ADVERTÊNCIA por haver infringido os Artigos 116, inciso XI e 117, inciso V da Lei 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA
 ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item V do Regimento Interno deste Hospital,

RESOLVE:

Com base no artigo 127 da Lei nº 8.112/90, aplicar à servidora SUELI TAVARES DOS SANTOS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula

nº 129.711-2 a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA, por infração ao disposto nos incisos III e X do artigo 116 da mesma Lei, conforme apurado no Processo nº 061.033.510/93.

PAULO LUCIANO PUCCI
 (REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF DE 07.02.94, pág 13)

SECRETARIA DE
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
 AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO Nº : 030.000.808/94
 INTERESSADO : TELEBRASÍLIA
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26, inciso II da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Telebrasília - Telecomunicações de Brasília, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros reais) com o objetivo de atender despesas com prestação de serviços. A despesa foi efetuada com base no disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/SDSAC, para as providências complementares. Brasília, 04 de fevereiro de 1994

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR
 Secretária de Desenvolvimento Social
 e Ação Comunitária
 Substituta

PROCESSO Nº : 030.000796/94
 INTERESSADO : BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor do BRB-Banco de Brasília S/A, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros reais), para atender despesas com aquisição de vales transportes dos servidores lotados na SDSAC. A dispensa foi efetuada com base no disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/SDSAC, para as providências complementares. Brasília, 04 de fevereiro de 1994.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR
 Secretária de Desenvolvimento Social
 e Ação Comunitária
 Substituta

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF DE 07.02.94, pág.13)

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 04 DE fevereiro DE 1994.
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Substituir a presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, processo 101.001886/93, ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA, matrícula 7043-2, pela servidora VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula 6776-8; II - Designar o servidor IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula 3649-8, como membro da referida CTCE; III - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 29/01/94, o prazo para a entrega dos trabalhos, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.994.
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

I- Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade dos fatos relacionados no processo 101.00063/94; II- Designar os servidores: VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula 6776-8, MARIA DA PAZ BISPO SILVA, matrícula 2144-X e MÁRCIA HELENA BARROS ANUNCIACÃO, matrícula 6012-7, para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão ora criada por este ato.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF DE 07.02.94, pág 13)

PROCESSO: 101.000468/93

INTERESSADO: CENTRO DE APOIO SOCIAL — CAS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n° 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de CR\$ 5.841,18 (cinco mil oitocentos e quarenta e um cruzeiros reais e dezoito centavos), em favor de SUPERGASBRÁS-DIST. DE GÁS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 02/02/94

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
PRESIDENTE-SUBSTITUTA

PROCESSO N°: 101.001981/93

INTERESSADO: SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL-SDP

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente Processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n° 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de 13.3628 UPDF's, em favor de GERALDO FELISBINO DUARTE.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 02/02/94

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
PRESIDENTE-SUBSTITUTA

PROCESSO: 101.002128/89

INTERESSADO: VALDIVINO NUNES DOS SANTOS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n° 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de 0,05625 UPDF's, em favor de VALDIVINO NUNES DOS SANTOS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente—319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 02/02/94

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PRESIDENTE-SUBSTITUTA

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO N°: 030.001.005/94

INTERESSADO: CLIP REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no Processo e o disposto nos Artigos 80

e 81, do Decreto n° 14.554/92, em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal para exercício de 1994 e de acordo com o que estabelece o item VI, do Artigo 1° da Portaria n° 008, de 13.01.93, prorrogada pela Portaria n° 001/SO, de 03.01.94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de CR\$ 159.498,39 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros reais e trinta e nove centavos), em favor da Firma CLIP REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA — CGC. 00.510.743/0001-01.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota em Empenho, à conta da dotação do elemento 3490.92 — Despesas de Exercícios anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

Em, 04 de Fevereiro de 1994

EVANILDA GENTIL EVANGELISTA
Diretora da Divisão de Administração Geral/SO
Substituta

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 7° do Decreto n° 13.447 e 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF-IPDF, nas ações que requeiram a utilização do meio de transporte próprios dos servidores abaixo relacionados:

— CLAUDIA COSTA DE MIRANDA
— IRÁ OLIVEIRA COUTINHO

Mat. 85.133-7
Mat. 85.023-3

Caberá ao Departamento de Administração Geral do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Portaria-SO n° 97 de 17 de setembro de 1993, (DODF n° 191, de 21/09/93).

IVELISE Mª LONGHI P. DA SILVA

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n° 15.357, artigos 1° e 2°, de 23.11.93.

RESOLVE:

Designar RANIERE TEIXEIRA SOARES, matrícula n° 37.033-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Substituir VALTAMIR CONSTANTINO, encarregado I.3.1, Símbolo DFG-08, da Diretoria de Estudos e Projetos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 03.01.94 à 01.02.94, por motivo do mesmo estar Substituindo a Chefe do Núcleo I.3.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n° 15.357, artigos 1° e 2° de 23.12.93.

RESOLVE:

Designar MÔNICA VERAS GOMES, matrícula nº 85.097-7, Encarregado II. 4.3, Símbolo DFG-08, para Substituir ISABEL DE MIRANDA F. OLIVEIRA, Chefe de Núcleo II.4, Símbolo DFG-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no período de 16.02.94 à 18.03.94, por motivo de férias.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 10, página 15, de 14.01.94)

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23/12/93,

RESOLVE:

Designar MARÍLIA PACHECO MACHADO, matrícula nº 85.080-2, Encarregado II.1.2, Símbolo DFG-08, para substituir ANDREIA MENDONÇA DE MOURA, Chefe de Núcleo II.1, Símbolo DFG-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no período de 10.02.94 à 11.03.94, por motivo de férias.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 10, página 15, de 14.01.94.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER -DF

INSTRUÇÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e tendo em vista a solicitação da Comissão de Processo Disciplinar, peça n. 650 (Processo n. 113.002.786/93),

RESOLVE:

Prorrogar por mais 10 (dez) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Instrução de 09 de dezembro de 1993, que nomeou a referida Comissão.

Eng. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CEASA/DF - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA 24ª E 42ª ASSEMBLÉIA GERAIS ORDINÁRIA E EXTRA ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CEASA/DF, REALIZADAS NO DIA 20 DE JANEIRO DE 1994.x

DATA, HORA, LOCAL: realizada no dia 20 de janeiro de 1994, às 11:00 horas, na sede social da CEASA/DF, no SIA/SUL - Q.

07 nº 100, Brasília/DF. MESA DIRETORA: Presidente Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO. Secretário Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam os Senhores Acionistas da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, convidados a participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, simultaneamente, se realizarão na sede da Empresa, SIA/SUL Q.07, nº 100, Brasília/DF, às 11:00 horas do dia 20 de janeiro de 1994, a fim de: a) Eleger Membro do Conselho Fiscal, b) Assuntos Gerais. Os Acionistas poderão obter cópias dos documentos objeto da presente Convocação na Sede Social da Empresa, no endereço acima citado. Brasília, 11 de janeiro de 1994. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, Presidente do Conselho de Administração. O Presidente, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO declarou aberto os trabalhos colocando em discussão o item "a" de Ordem do Dia, referente à Assembléia Geral Ordinária. a) Eleger Membro do Conselho Fiscal - O Representante Acionista Distrito Federal manifestou-se pela sua aprovação. Procedeu-se então a eleição de CARLOS SIDNEY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, natural de Piritiba-BA, residente à Chácara 01/11 - INCRA 01 - Núcleo Rural Alexandre Gusmão/DF, portador da CI. Nº 3.135.378-SSP/SP e do CPF Nº 008.181.781-91, em substituição a GALVÃO AUGUSTO DOMINGOS, brasileiro, divorciado, Bacharel em Ciências Contábeis, natural de Goiânia-GO, residente à SML Conj. 01 lote 2 - Samambáia/DF, portador da CI. Nº 109.747-SSP/DF e do CPF nº 059.407.961/68. b) Assuntos Gerais - O representante do Acionista Distrito Federal declarou não ter outras matérias para trazer à apreciação das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária. Encerrada a reunião lavrando-se a Ata (a) Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO - Presidente e (a) MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO - Secretário.

FEB 2 1994 - JCDF RG Nº 5312228.5 - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIDÃO. Certifico que por despacho do Presidente da Junta fica arquivado e registrado sob o número e data estampados mecanicamente. (a) PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ - Secretário Geral.x

EXTRATO DA ATA 310ª (TRECENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CEASA/DF, REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 1994.x

DATA, HORA, LOCAL, 17 de janeiro de 1994, às 17:00 horas na Sede Social da CEASA/DF, sita no SIA/SUL Q. 07 Nº 100, Brasília/DF. MESA DIRETORA: Presidente Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO. Conselheiros: ANTÔNIO JOSÉ MENDES SANTOS, JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA, OSVALDO RODRIGUES DA CUNHA, ORLANDO PEREIRA VIANA, CLEIDE BRAZ DE QUEIROZ e MARCELO MACHADO RAMOS. DELIBERAÇÃO: Inicialmente o Presidente do Conselho Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, juntamente com os demais Conselheiros aprovaram a ata da reunião anterior. A seguir foi apreciado o processo constante a saber: PROCESSO Nº 071.000201/93 - INSTALAÇÃO BALCÃO SEBRAE NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA. O Conselheiro JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA, que procedeu a leitura de seu relatório concluindo: VOTO pelo indeferimento do pleito do Senhor Diretor Executivo da CEASA/DF. O Colegiado com base no voto do Relator e esclarecimentos do Conselheiro Presidente Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, por unanimidade, ratificou a Decisão do Conselho de Administração, adotada em sua 309ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 1993. PROCESSO Nº 071.000166/93 - PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE EXPANSÃO DESTA CEASA/DF. O Conselheiro Presidente Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO submeteu à apreciação do Egrégio Conselho de Administração minuta de Edital de Licitação para construção do SHOPPING RURAL. O Colegiado após uma minuciosa análise do documento, por unanimidade, homologou os termos do Edital apresentado. ASSUNTOS GERAIS: 1 - PROCESSO Nº 071.000311/92 - PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE MERCADO. O Conselheiro ANTÔNIO JOSÉ MENDES SANTOS, apresentou

alambrados, iluminação, sonorização, sinalização, acomodação do público, infra-estrutura de serviços essenciais, comércio ambulante, preservando as condições de segurança, conforto e higiene, mantendo harmonia entre ocupação do espaço, circulação de emergência, pontos de escape, fuga e refúgio de fuga.

d) Planejar e controlar quanto à localização e aos deslocamentos de veículos de grande porte destinados ao som do trio elétrico, evitando o risco de colisão com a rede pública de eletricidade, pontos de difícil manobra, confinamento de público, passagem sob viadutos, árvores, coberturas metálicas, obras e edificações.

5.2.15 - À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

Adotar providências necessárias com vistas ao impedimento da instalação de comércio ambulante, nas áreas destinadas exclusivamente à acomodação do público expectador.

5.2.16 - À SECRETARIA DE TURISMO

a) Apoiar as ações de Coordenação de Defesa Civil, durante a realização de todos os eventos carnavalescos realizados no

Distrito Federal, designando, para tanto, um representante que servirá como elemento de ligação.

b) Designar um executor para inspeção e análise diária das condições de segurança e proteção intrínsecas ao equipamento (estruturas, instalações, piso etc) montado no Eixão da Folia, com a incumbência, inclusive, de convocar técnicos para manutenção e correção de quaisquer problemas detectados, que possam comprometer a segurança do público.

c) Fornecer à Coordenação de Defesa Civil a relação nominal com endereço e telefone dos profissionais de manutenção da empresa montadora.

d) Providenciar o planejamento espacial de ordenamento da área, considerando o âmbito do evento, estabelecendo a localização de palanques, tribunas, containers, sanitários, alambrados, iluminação, sonorização, sinalização, acomodação do público, infra-estrutura de serviços essenciais, comércio ambulante, preservando as condições de segurança, conforto e higiene, mantendo harmonia entre ocupação do espaço, circulação de emergência, pontos de escape, fuga e refúgio de fuga.

e) Instalar na tribuna aparelho telefônico, visando a agilização das comunicações de natureza emergencial entre o local e órgãos setoriais de acionamento prioritário.

f) Comunicar, previamente, à Coordenação de Defesa Civil toda e qualquer mudança havida na programação do evento.

g) Expedir credencial à Defesa Civil, franqueando o livre trânsito, em todas as dependências, do equipamento instalado no Eixão da Folia.

h) Manter estreito relacionamento com as instituições e empresas do GDF, responsáveis, direta ou indiretamente, pela execução do evento.

5.3 - PRESCRIÇÃO GERAL

a) As operações serão coordenadas no âmbito de cada organismo, de acordo com os planejamentos setoriais estabelecidos, ou, quando julgado conveniente, pelo Coordenador do SI-DEC/DF, através do CITEL/SSP.

6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO YAMAMOTO, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 27.191-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto Policial nº 27 da 19ª DP/CPC/PCDF, código DF-10, SERGIO FERNANDO GOMES ROLO, matrícula 25.558-0, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ELIANA LUCIA ALIPAZ B. CLEMENTE, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.701-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Delegado-Chefe da DCDP/CPE/PCDF, código DF-11, IVAN NAZARENO TEIXEIRA LOPES, matrícula 23.593-8, em virtude de férias regulamentares no período de 10 a 29.01.94.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOSÉ MORAES CARDOSO, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 32.240-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Delegado-Chefe da DRF/CPE/PCDF, código DF-11, ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 21.174-5, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JALMI CONCEIÇÃO DE SOUZA, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 33.385-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto Policial da Rodoviária - 02ª DP/CPC/PCDF, código DF-10, MARCUS ANTONIO SILVA, matrícula 19.215-5, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93,

e nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ MAURÍCIO DE A. RAFFAIA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.876-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Investigações da Delegacia da Criança e do Adolescente-DCA/CPE/PCDF, código DF-02, WAGNER LYRA DOS SANTOS, matrícula 24.338-8, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ MENETEM DE OLIVEIRA, Júnior, Segunda Classe, Padrão IX, matrícula 34.219-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância da Delegacia da Criança e do Adolescente-DCA/CPE/PCDF, código DF-02, JUVENAL DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 19.567-7, em virtude de férias regulamentares no período de 07 a 28.02.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia WALTER JOSÉ DE SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.590-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Operações Especiais II-DOE/PCDF, código DF-02, WALACE LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 24.483-X, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO BORGES LEAL FILHO, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula 25.575-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Operações Especiais I - DOE/PCDF, código DF-02, PAULO NASCIMENTO GOMES, matrícula 24.283-7, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADAILTON BRITO BRUNO, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 31.437-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Operações Especiais III - DOE/PCDF, código DF-02, JOÃO FERREIRA DE PÁDUA, matrícula 24.328-0, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "b" da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

R E S O L V E:

DISPENSAR a Delegada de Polícia FÁTIMA ROSA TEIXEIRA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 23.431-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DF-10, de Chefe do Posto Policial nº 05 - 02ª DP/CPC/PCDF, a partir de 05.01.94.

DISPENSAR o Agente de Polícia VALTER HOMER RODRIGUES DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.453-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DF-10, de Chefe do Serviço de Carceragem-CPE/PCDF, a partir de 29.12.94.

TORNAR SEM EFEITO A ORDEM DE SERVIÇO DE 21.12.93 que designou o Agente de Polícia VALTER HOMER RODRIGUES DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.453-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DF-10, de Chefe do Serviço de Carceragem-CPE/PCDF, a partir de 30.01.94.

TORNAR SEM EFEITO A ORDEM DE SERVIÇO DE 21.12.93 que dispensou o Agente de Polícia VALTER HOMER RODRIGUES DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.453-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DF-10, de Chefe do Serviço de Carceragem-CPE/PCDF, a partir de 10.01.94.

TORNAR SEM EFEITO A ORDEM DE SERVIÇO DE 21.12.93 que designou o Agente de Polícia EDIGTON LEITE FONSECA, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.668-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DF-10, de Chefe do Serviço de Carceragem-CPE/PCDF, no período de 10.01 a 29.01.94.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Agente de Polícia EDIGTON LEITE FONSECA, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.668-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Carceragem-CPE/PCDF, código DF-10, VALTER HOMER RODRIGUES DA SILVA, matrícula 23.453-2 em virtude de férias regulamentares no período de 10 a 29.01.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, matrícula nº 38.951-X e VALDIR LOURENÇO BARRETO, matrícula nº 39.240-5, Técnicos de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários no mês de fevereiro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, o que determinam os Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89;
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando a Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

GEDEAN CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000185/94,

RESOLVE:

- I - Autorizar a servidora MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, matrícula nº 76.155-9/FEDF, exercendo o Cargo de Natureza Especial de Diretora Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 07 a 09 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da estréia do filme "3ª Margem do Rio" de Nelson Pereira dos Santos, a realizar-se na Estação Botafogo, naquela cidade.
- II - Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 33.889,80 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros reais e oitenta centavos), bem como passagens aérea para os trechos Brasília/Rio de Janeiro/Brasília.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar HAYDÉE FRANCO SILVA, matrícula nº 51.939-1/FEDF, Assessora da Diretoria Executiva/FCDF, símbolo DFA-10, para substituir, no período de 07 a 09.02.94, MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, matrícula nº 76.155-9/FEDF, exercendo o Cargo de Natureza Especial de Diretora Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de viagem em objeto de serviço.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROCESSO Nº: 160.000.090/93

INTERESSADO: ECODATA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no art. 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554/92, de 30 de dezembro de 1992, reco-

nheço a dívida no valor de CR\$ 1.618,76 (Hum mil, seiscentos e dezoito cruzeiros reais e setenta e seis centavos), em favor de ECODATA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, correndo a referida despesa a conta do elemento de despesa 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores — Outras Despesas Correntes, da Subatividade 2.132-0001.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Secretário de Indústria e Comércio

PROCESSO Nº: 160.000.303/93

INTERESSADO: STE Empresa de Serviços Técnicos Especializados em Informática Ltda.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no art. 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554/92, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida no valor de CR\$ 36.807,16 (Trinta e seis mil, oitocentos e sete cruzeiros reais e dezesseis centavos), em favor de STE Empresa de Serviços Técnicos Especializados em Informática Ltda correndo a referida despesa a conta do elemento de despesa 3.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores — Outras Despesas Correntes, da Subatividade 2.132-0001.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Secretário de Indústria e Comércio

PROCESSO Nº: 160.000.303/93

INTERESSADO: SÍNTESE Desenvolvimento de Sistemas e Assessoria Técnica Ltda.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no art. 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554/92, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida no valor de CR\$ 142.247,84 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), em favor de SÍNTESE Desenvolvimento de Sistemas e Assessoria Técnica Ltda, correndo a referida despesa a conta do elemento de despesa 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores — Outras Despesas Correntes, da Subatividade 2.132-0001.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Secretário de Indústria e Comércio

PROCESSO Nº: 160.000.393/93

INTERESSADO: CENOTEL Central de Telecomunicações e Informática Ltda

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no art. 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554/92, de 30/12/92, reconheço a dívida no valor de CR\$ 226.594,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros reais), em favor de CENOTEL Central de Telecomunicações e Informática Ltda, correndo a referida despesa a conta do elemento de despesa 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores — Outras Despesas Correntes, da Subatividade 2.132-0001.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Secretário de Indústria e Comércio

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

Designar os servidores ISAURA PONTE SOARES CRUZ, mat. 36.971-3, ANTONIO DE PÁDUA ARAÚJO, mat. 00019-1/DEPEM/DF, e FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO

mat. 06756-3/FSS/DF, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 170.000.036/94.

RENATO RIELLA

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 26, de 07.02.94, pág. 20).

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 1.994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 13.166 de 30 de abril de 1991 e Portaria nº 23/91-SEA de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

- 1- Constituir comissão para elaboração das normas de Avaliação de Desempenho para as carreiras de Administração Pública, Finanças e Controle e Orçamento da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.
- 2- A Comissão, sob a coordenação da primeira e secretariada pela última, é integrada pelos seguintes servidores: SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.942-8, RITA COELHO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.179-0, RÔMULO RODRIGUES DE MACEDO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.323-8, RODSON RAYNAL DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.011-6 e ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.137-8.
- 3- Fica revogada a Portaria de 20 de abril de 1993, publicada no DO/DF nº 079 de 22 de abril de 1993.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar AMÉLIA MARIA CORREA DE PAULA, matrícula nº 33.061-2, Assessor do Departamento de Publicidade, Símbolo DFA-11, para substituir MILTON DIAS GUIMARÃES, Diretor do Departamento de Publicidade, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 02.02.94 a 21.02.94, por motivo do titular estar substituindo o Secretário Adjunto da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MILTON DIAS GUIMARÃES, matrícula nº 34.638-1, Diretor do Departamento de Publicidade, Símbolo DFG-14, para substituir

MASSIMO LUIZ DE ARAÚJO MANZOLILLO, matrícula nº 37.536-5, Secretário Adjunto da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 02.02.94 a 21.02.94, por motivo de férias regulamentares do Titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 191.001.071/93

INTERESSADO: JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Autorização de despesa

DESPACHO:

Ratifico a realização da despesa, nos termos do artigo 24, incisos IV e XVI (MP nº 360, de 18.10.93) da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com dispensa de licitação em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, no valor de CR\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para custear despesas com aquisição de gêneros alimentícios, de interesse do Jardim Zoológico de Brasília, no presente exercício.

Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 07 de fevereiro de 1994.

NEWTON DE CASTRO

PROCESSO Nº: 191.001.076/93

INTERESSADO: JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Autorização de despesa

DESPACHO:

Ratifico a realização da despesa, nos termos do artigo 24, incisos IV e XVI (MP nº 360, de 18.10.93) da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com dispensa de licitação em favor do Departamento de Revenda de Material Agropecuário S.A - DERMA, no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), para custear despesas com aquisição de medicamentos, de interesse do Jardim Zoológico de Brasília, no presente exercício.

Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 07 de fevereiro de 1994.

NEWTON DE CASTRO

PROCESSO Nº: 191.001.073/93

INTERESSADO: JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Autorização de despesa

DESPACHO

Ratifico a realização da despesa, nos termos do artigo 24, incisos IV e XVI (MP nº 360, de 18.10.93) da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com dispensa de licitação em favor do Departamento de Revenda de Material Agropecuário S.A - DERMA, no valor de CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais), para custear despesas com aquisição de grãos e ração balanceada, de interesse do Jardim Zoológico de Brasília, no presente exercício.

Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 07 de fevereiro de 1994.

NEWTON DE CASTRO

PROCURADORIA GERAL**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL****SALÁRIO FAMÍLIA**

NOME: LUSINETH MARTINS DE SÁ

MATRÍCULA: 37.620-5

DESPACHO: Concedo na forma do artigo 197, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o benefício do Salário-Família, a partir de 04.02.94, pela dependente AMANDA ANANIAS PINHEIRO, filha, nascida em 08.10.93, conforme Certidão de Nascimento nº 151875.

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: LUSINETH MARTINS DE SÁ

MATRÍCULA: 37.620-5

DESPACHO: Concedo na forma do artigo 186, item I, Letra "b" e artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Auxílio Natalidade, referente ao menor vencimento do serviço público no mês de Outubro/93, conforme Certidão de Nascimento nº 151875.

Brasília, 04 de fevereiro de 1994
JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO
 Seção de Pessoal/DAG/PRG
 Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 052, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 81 da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

RESOLVE:

Art. 1º - A tomada de contas anual dos administradores e demais responsáveis do Tribunal de Contas do Distrito Federal será organizada pela Diretoria-Geral de Administração com os documentos indicados no artigo 140, incisos I e III a VI, do Regimento Interno.

Art. 2º - Integrará a tomada de contas o relatório anual de atividades, previsto no artigo 140, inciso II, do mencionado Regimento Interno, elaborado pela 5ª Inspeção de Controle Externo, com base nos dados e informações fornecidos pelas unidades do Tribunal de Contas.

Art. 3º - A Diretoria-Geral de Administração e a 5ª Inspeção de Controle Externo encaminharão os documentos de que tratam os artigos anteriores à 1ª Inspeção de Controle Externo, até o dia 28 do mês de fevereiro do exercício subsequente àquele a que se referirem.

Art. 4º - À 1ª Inspeção de Controle Externo incumbe analisar e instruir o processo de tomada de contas, na forma que preceitua o artigo 140, incisos VII a IX, do regimento interno, encaminhando os autos à Presidência até o dia 10 de março.

Art. 5º - Caberá à 5ª Inspeção de Controle Externo, após a deliberação do Plenário sobre a tomada de contas, assessorar o Relator na elaboração do relatório analítico e na organização da documentação necessária à prestação de contas à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 055, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Exonerar PEDRO JOSÉ MARTINS SALGADO, Técnico de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, da Secretaria das Sessões, deste Tribunal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 056, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PEDRO JOSÉ MARTINS SALGADO, Técnico de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 057, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Exonerar CLÁUDIA MARIA FERREIRA LAZAR, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 058, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CLÁUDIA MARIA FERREIRA LAZAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, da Secretaria das Sessões, deste Tribunal.

MARLI VINHADELI

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 2781/93. Nº DO PROCESSO: 092.004690/92. CONTRATANTES: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, expirando-se em 07/4/94. DATA DA ASSINATURA: 07/2/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: SIEMENS S/A – MAURÍCIO MENDONÇA NUNES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 2806. Nº DO PROCESSO: 092.002161/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o Ofício Circular 006/93 – SECOM, da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Distrito Federal e autorização do Presidente da CAESB. OBJETO: estudo, planejamento, criação, produção e distribuição para veículos divulgadores e controle dos serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais sobre as atividades da CAESB, na forma disposta no art. 3º da Lei nº 4680/65, considerando o Grupo de Contas II, indicado no Capítulo III do Edital de Concorrência nº 01/92 – SCS/GDF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 307 – Divulgação, Comunicação e Publicidade da Assessoria de Comunicação Social. VALOR: CR\$ 596.000.000,00 (quinhentos e noventa e seis milhões de cruzeiros reais). VIGÊNCIA: o contrato terá vigência a partir de sua publicação até 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 07/2/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: RATTO PROPAGANDA LTDA – LUIZ ANTUNES DE SOUZA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2906/93. Nº DO PROCESSO: 092.006570/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula sexta (prazo/vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: Os prazos de execução e vigência do Contrato nº 2906/93-CAESB, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 02/02/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS – JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: SAENCO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 2934/93. Nº DO PROCESSO: 092.003870/93, CONTRATANTES: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº 092.003870/93. OBJETO: Resolvem celebrar rescisão amigável do Contrato nº 2934, com fundamento no artigo 79, inciso II, Parágrafo 1º e 2º combinado com a Cláusula 12ª (Encerramento/Rescisão). DATA DA ASSINATURA: 03/02/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: PROT-CAP – ARTIGOS PARA PROTEÇÃO. ATHAYDE PASSOS DA HORA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Convênio nº 004/93 – PJU/CEB, entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, através do Departamento Regional do Distrito Federal – Processo nº 093.011.231/93. Data da assinatura: 31.01.94. Objeto: Suplementação de recursos no valor de CR\$ 39.857.843,10. Despesas de publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB, JOSÉ GERALDO MACIEL e HERBERT DE ASSIS GONÇALVES. Pelo SENAI, ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO e JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 111.002.954/93-3. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 007/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e ENGESPRO – ENGENHARIA LTDA. OBJETO: COM A FINALIDADE DE PRORROGAR PRAZO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/93, DATA DE 06.08.93. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, CONTADOS A PARTIR DO VENCIMENTO DO INSTRUMENTO ORA ADITADO. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 01.02.94. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: ANTÔNIO AUGUSTO PACHECO. TESTEMUNHA: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 111.002.323/87-9. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e GEWMAQ – EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA. OBJETO: A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS PARA POSTO DE GASOLINA, SITUADO NO SETOR DE GARAGENS OFICIAIS, QUADRA 05, LOTE 12, BRASÍLIA-DF. VALOR: CR\$ 5.851.600,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e seiscentos cruzeiros reais). VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: 01 e 02 (um e dois) anos, respectivamente, a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 02.02.94. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: JOSÉ GERALDO ROCHA MELLO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 111.691.004/77-5. ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 009/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e FIRMA LANCHONETE O PÃO DE QUEIJO LTDA – ME, OBJETO: LOJA 53 (cinquenta e três) DA GALERIA DOS ESTADOS. VALOR: CR\$ 65.700,22 (sessenta e cinco mil e setecentos cruzeiros reais e vinte dois centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: PERMISIONÁRIA. DATA DE ASSINATURA: 04.02.94. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: MARIA APARECIDA PEIXOTO DA COSTA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A SAB

EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002/94-ASJUR. PARTES: SAB X CASA DA REGISTRADORA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/93-CPL/SAB, COM FULCRO NA LEI Nº 8.666/93. REMUNERAÇÃO GLOBAL: CR\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS). VIGÊNCIA: A VALIDADE DO REFERIDO CONTRATO SE ESTENDERÁ ATÉ 31/12/94.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/94-ASJUR. PARTES: SAB X RENOMÁQUI – RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 035/93-CPL/SAB, COM FULCRO NA LEI Nº 8.666/93. REMUNERAÇÃO GLOBAL: CR\$ 4.514.328,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS REAIS). VIGÊNCIA: A VALIDADE DO REFERIDO CONTRATO SE ESTENDERÁ ATÉ 31/12/94.



ESPÉCIE: CONTRATO N° 004/94-ASJUR. PARTES: SAB X DIALOG — TELEINFORMÁTICA E COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N° 037/93-CPL/SAB, COM FULCRO NA LEI N° 8.666/93. REMUNERAÇÃO GLOBAL: CR\$ 660.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS REAIS). **VIGÊNCIA:** A VALIDADE DO REFERIDO CONTRATO SE ESTENDERÁ ATÉ 31/12/94.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/90 — ASJUR. PARTES: SAB X DIGREDE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/01/94 (PRAZO DE VIGÊNCIA ALTERADO POR DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF, ATRAVÉS DO OFGP N° 1383/93).

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SUPERMICROCOMPUTADOR DE FABRICAÇÃO DIGREDE. PARTES: SAB X DIGREDE INFORMÁTICA LTDA. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/01/94 (PRAZO DE VIGÊNCIA ALTERADO POR DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF, ATRAVÉS DO OF GP N° 1383/93).

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 011/93-ASJUR. PARTES: SAB X SORKIBRÁS — PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **REMUNERAÇÃO:** CR\$ 86.106,23 (OITENTA E SEIS MIL, CENTO E SEIS CRUZEIROS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** VIGORARÁ ATÉ 25 DE MAIO DE 1994.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATOS

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. **CONTRATADA:** CMA — CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL LTDA. **CONTRATO:** DIRAD/COMAP-93/057. **OBJETO:** TELEINFORMAÇÃO DO MERCADO FINANCEIRO **LICITAÇÃO:** INEXIGÍVEL DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM I DO ARTIGO 25 DA LEI N° 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 01.02.94 A 31.01.96. **ASSINATURA:** 01.02.94. **VALOR GLOBAL:** CR\$ 2.558.745,60.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. **CONTRATADA:** DART SEGURANÇA S.A. **CONTRATO:** II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-91/043. **VIGÊNCIA:** 16.01.94 A 15.04.94. **ASSINATURA:** 14.01.94. **VALOR GLOBAL:** CR\$ 2.289.106,38.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. **CONTRATADA:** UNISYS ELETRÔNICA LTDA. **CONTRATO:** XXX TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS PRODUTO. **ASSINATURA:** 01.02.94. **VALOR GLOBAL:** CR\$ 11.287.761,96.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE N° 009/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Miquel Angelo Farage de Carvalho. **CONTRATO:** 009/94. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 1994. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 71.089,80 (Setenta e hum mil, oitenta e nove cruzeiros reais e oitenta centavos). **OBJETO:** Prestação de serviços Motomechanizados na Fazenda capuã no município de Buritis-MG, **VIGÊNCIA:** 10(dias) **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE N° 010/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Sô Frango Alimentos Ltda. **CONTRATO:** 010/94. **DATA DA ASSINATURA:** 28 janeiro de 1994. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 147.526,92 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros reais e noventa e dois centavos). **OBJETO:** Prestação de serviços Motomechanizados na Chácara UBA, São José DF. 302, Brasília-DF, **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias. **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE N° 011/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Jorio Moreira Martins Ferreira. **CONTRATO:** 011/94. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 1994. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 62.840,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta cruzeiros reais). **OBJETO:** Prestação de serviços Motomechanizados no Lote 33,

Núcleo Rural Vagem da Benção, Brasília-DF, **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias. **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE N° 012/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Geraldo da Costa Flores. **CONTRATO:** 012/94. **DATA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 1994. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 127.567,30 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros reais e trinta centavos). **OBJETO:** Prestação de serviços Motomechanizados no Lote 30, Núcleo Rural São José, Brasília-DF, **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE N° 013/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. José Ribeiro de Almeida Filho. **CONTRATO:** 013/94. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 1994. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 173.320,60 (Cento e setenta e três mil, trezentos e vinte cruzeiros reais e sessenta centavos). **OBJETO:** Prestação de serviços Motomechanizados na fazenda Angélica no município de Santo Antônio do Descoberto-GO, **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE N° 014/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Delmar Duarte Pereira. **CONTRATO:** 014/94. **DATA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 1994. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 89.633,10 (Oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros reais e dez centavos). **OBJETO:** Prestação de serviços Motomechanizados no Sítio Sabiá, no Núcleo Rural Paranoá, Brasília-DF, **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE N° 015/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Wriggberto Camara Frutado. **CONTRATO:** 015/94. **DATA DA ASSINATURA:** 31 janeiro de 1994. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 91.885,15 (Noventa e hum mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros reais e quinze centavos). **OBJETO:** Prestação de serviços Motomechanizados no imóvel n° 41, C.A. Estanislau, Brasília-DF, **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE N° 016/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Mini e Pequenos Produtores do Núcleo Rural Rio Preto. **CONTRATO:** 016/94. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 1994. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 171.107,10 (Cento e setenta e um mil, cento e sete cruzeiros reais e dez centavos). **OBJETO:** Prestação de serviços Motomechanizados na Sede do Rio Preto Chacaras 11, 151 e 106, Brasília-DF. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE N° 017/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Sr. Mercedes Maria Augusto. **CONTRATO:** 017/94. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 1994. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 11.009,04 (Onze mil nove cruzeiros reais e quatro centavos). **OBJETO:** Prestação de serviços Motomechanizados na ch.361 NR. Lago Oeste, Brasília-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE N° 018/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Sra. Sônia de Almeida Portela Castro. **CONTRATO:** 018/94. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 1994. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 51.811,98 (Cinquenta e um mil, oitocentos e onze cruzeiros reais e noventa e oito centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviço Motomechanizados na SMPW Quadra 26 Conj. 2, lote 01, Brasília = DF **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **FORO:** Brasília-DF.

AGUINALDO LELIS
 Presidente/Substituto

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINDIMEST.

EXTRATO DO ESTATUTO

Com sede e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal - por tempo de duração indeterminado, tendo por objetivo social a coordenação, proteção e representação legal das empresas que se dediquem à Indústria de Instalação e Manutenção de Redes, Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações em todas as suas fases. Será administrado sob a responsabilidade de uma Diretoria Executiva composta de sete membros eleitos e de uma Diretoria Setorial composta de cinco (05) membros nomeados. Será representado ativa e passivamente, em juízo ou fora dele por seu Diretor Presidente. É defeso aos diretores, individual ou conjuntamente, obrigar o sindicato em negócios estranhos a seus objetivos sob pena de responsabilidade. A constituição do patrimônio, assim como a abertura e movimentação de contas bancárias serão de responsabilidade da Diretoria Executiva sendo necessária sempre a assinatura de 02 (dois) diretores. A deliberação sobre a dissolução da Entidade somente será válida se aprovada por associados em pleno gozo de seus direitos e que representem dois terços do quadro social. No caso de dissolução do Sindicato o destino de seu patrimônio será deliberado em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim. A alteração do estatuto, parcial ou total, só poderá ocorrer, após convocação e realização de assembleia geral, especialmente para este fim convocada.

(DAR CR\$ 17.247,60)

CLUBE DAS MÃES CRISTAS

ALTERAÇÃO NO ESTATUTO

CAPÍTULO I artigo 2º C) Tomar interesse em realizar incentivar e apoiar ações que venham em favor dos idosos e dos portadores de deficiência física e suas famílias D) Desenvol-

ver atividades de assistência à família carente visando o amparo ao menor criança e adolescente a formação profissional e geração de renda CAPÍTULO V artigo 24 § 3º A associação não distribui lucros vantagens ou bonificações a dirigentes associados ou mantenedores sob nenhuma forma e aplica seus recursos integralmente no Território Nacional e na manutenção de suas atividades
(DAR - CR\$ 10.359,60)

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: XEROX DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.691/93-GDF/SOSP/NOVACAP-METRÔ/DF - ESPÉCIE: Contrato nº 003/94-MC/NOVACAP. Tomada de Preços Nº 012/93-MC/CEL/NOVACAP. OBJETO: Locação de 03 (três) máquinas Copiadoras. VALOR: valor mensal de CR\$ 878.639,54 (oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total estimado para o período de locação de CR\$ 8.786.395,40 (oito milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros reais e quarenta centavos). RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 20.05.91 e conforme Nota de Empenho nº 1691.1506/94, de 04.01.94. DATA DA ASSINATURA: 24.01.94. PRAZO: 10 (dez) meses contados a partir da assinatura do Contrato. PARTES: PELA CONTRATANTE: Paulo Victor Rada de Rezende e Cairo Ramos. PELA CONTRATADA: Thelma Letícia Gonsalves. TESTEMUNHAS: Valéria figueiredo Ramos e Adilma Pereira Dornelas.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 01/02/94).

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

PROCESSO: 114.000006/94.

INTERESSADO: NOVACAP, Coordenadoria Especial do Metrô-DF

ASSUNTO: Dispensa de licitação.

OBJETO: Contratação da Companhia Energética de Brasília - CEB.

DESPACHO: de acordo com o parecer de fls. 07 e 08, do Sr. Gerente Geral de Estudos e Projetos, considerando que a Companhia Energética de Brasília - CEB, é concessionária de serviço público de energia elétrica e consubstanciada na Decisão da Coordenadoria, exarada na Sessão nº 165, de 03.02.94, RATIFICO, na forma do estatuído no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a situação de dispensa de licitação prevista no artigo 24 inciso VIII da mesma Lei, em favor da Companhia acima referida para executar o projeto e obra de interligação da subestação Guarã da CEB e SR-07 do Metrô, necessária ao fornecimento de energia elétrica, visando a operação do Metrô-DF entre a Estação 31 e Estação Park.

Brasília, 04 de fevereiro de 1994.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Obras

CONTRATO SOCIAL

CLINICA INFANTE S/C LTDA, estabelecida no SHI/SUL HOSPITAL LOCAL, QI 15 CONJ. G PARTE (CONSULTORIO Nº 02) BRASÍLIA-DF
OBJETIVO: Assistência médica em pediatria nas áreas de: ambulatório, emergência e internação. CAPITAL SOCIAL: será de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais); sócios: JOÃO DA COSTA PIMENTEL FILHO e BRUNO VAZ DA COSTA, a gerência será em conjunto ou separadamente; a responsabilidade técnica ficará a cargo do sócio BRUNO VAZ DA COSTA.
(DAR - CR\$ 8.943,20)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 002/94 - TOMADA DE PREÇOS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

GRUPO: 03

SUBGRUPO: 3.2, Categoria: A ou B.

DATA: 21 FEVEREIRO DE 1994

HORÁRIO: 9:30 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício-sede da Administração Regional de Taguatinga, situado na Área Especial nº 01, Praça Central de Taguatinga, reuniu-se a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidos na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 09:00 às 18:30 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Taguatinga-DF, 02 de fevereiro de 1994

IRANEIDE ALVES BESERRA
Diretora-Substituta
DAG/RA-III

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 010/94 - EMATER/DF

Fica convocada a candidata MARIA LUZIA FAYAD DA SILVA aprovada e classificada no Concurso Público, para o Emprego de Técnico Especializado, Área Jurídica, Editais Normativos nº 137/93-IDR, publicado no DODF nº 161, de 10/08/93, e nº 138/93-IDR, publicado no DODF nº 165, de 16/08/93, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munida dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 09/02/94 a 22/02/94; para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

Caso a candidata convocada não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expresse a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1994.

WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, localizada no 2º andar do Ed. Sede, sala 210, telefone 312-3606, avisa aos interessados que foi REVOGADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 001/94-CPL.

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada em vistoria de segurança veicular.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 10 de fevereiro de 1994

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1994

SELMIRA CORRÊA CAVALCANTE LIMA
Presidente da CPL



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
CONCORRÊNCIA Nº 002/94 - CPL/SLU

ABERTURA: 07.03.94 às 9:30 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA COLETORA COMPACTADORA DE LIXO, COM CAPACIDADE PARA 10m³ DE LIXO COMPACTADO.

QUANTIDADE: 15 (QUINZE) UNIDADES.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1994.

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente - CPL/SLU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/94-CPL/SLU

ABERTURA: 23.03.94 às 9:30 horas

OBJETO: REPARO DE TRÊS BALANÇAS RODOVIÁRIAS MARCA FILIZOLA - MODELO BUT. GRUPO 97 - SUBGRUPO 43.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP/SLU, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 04 de fevereiro de 1994

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente - CPL/SLU

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 33/93.

A Seção de Compras do Tribunal de Contas do Distrito Federal comunica aos interessados que o procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE, sob o nº 33/93, foi revogado, por falta de interessados, conforme disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, em 07 de fevereiro de 1994.

WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Seção de Compras
ChefeSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 017 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs 248/92-IDR, publicado no DODF nº 233, de 17/11/92 e 266/93-IDR, publicado no DODF nº 02, de 04/01/94 e Aviso nº 015, publicado no DODF Nº 024 de 03/02/94, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, para a Prova Escrita Objetiva - Fase 1, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 20/02/94

HORÁRIO:

ABERTURA DOS PORTÕES : 13h30min
FECHAMENTO DOS PORTÕES : 14 horas
INÍCIO DA PROVA : 14 horas

INSCRIÇÕES

000001 a 005290

LOCAIS

Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB
EQN 707/9 B1 1 - Campus Universitário
Brasília - DF

005291 a 006060

Centro Educacional GISNO
SGAN Q 907 Bloco A
Brasília - DF

006061 a 006410

Centro Educacional CEAN
Av. L2 Norte Q. 606 Módulos 6/4
Brasília - DF

006411 a 006830

Centro Educacional CAN
Av. L2 Norte Q 610
Brasília - DF

006831 a 009380

Faculdades Integradas da Católica de Brasília
Av. W3 Norte Q. 702 Bloco B
Brasília - DF

009381 a 015330

Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - UDF
Av. W4 Sul Q. 704/904
Brasília - DF

015331 a 015970

Escola Normal de Brasília
Av. W5 Sul Q. 907
Brasília - DF

015971 a 017100

Centro Educacional Elefante Branco
Av. W5 Sul Q. 908
Brasília - DF

017101 a 017800

Centro Educacional CASEB
Av. W5 Sul Q. 909
Brasília - DF

017801 a 019800

Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB
Av. W5 Sul SGAS Q. 910 Conjunto D
Brasília - DF

019801 a 020440

Centro Educacional SETOR OESTE
Av. W5 Sul Q. 912
Brasília - DF

020441 a 022840

União Pioneira de Integração Social - UPIS
Av. W5 Sul Q. 712/912
Brasília - DF

022841 a 023580

Centro Educacional SETOR LESTE
SGAS Q. 611/612 Conjunto E
Brasília - DF

023581 a 024462

Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul - CESAS
SGAS Q. 602 Projeto D
Brasília - DF

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos portadores de deficiência visual que necessitam de prova ampliada ou em braille, deverão informar e solicitar o tipo de prova através de requerimento até o dia 17/02/94 na Seção de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR;

b) O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica, de tinta azul forte;

c) A Prova não será aplicada fora do local pré-determinado para a realização da mesma e não se permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa, mesmo a pretexto de deficiência ou limitação física;

d) Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma;

e) Não haverá segunda chamada para a Prova;

f) O não comparecimento do candidato a esta Prova acarretará a sua eliminação do Concurso.

g) Durante a realização da Prova não será permitido ao candidato, a utilização de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, sob pena de eliminação do Concurso.

Brasília, 07 de fevereiro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, nos termos

do Decreto nº 11.133 de 13 de junho de 1988, comunica que os trabalhos do Grupo de Trabalho encarregado de orientar o plano de destinação da massa documental acumulada do Fundo Departamento de Trânsito - Detran, composta por representantes do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa; Arquivo Público do Distrito Federal e Departamento de Trânsito - Detran, reuniu-se em 20 de dezembro de 1993 e aprovou a proposta de descarte, sem restrições. A documentação analisada (cancelamento de notificação de infração; credenciamento de despachante; liberação de veículo; recuperação de bens; dano a bens públicos; apreensão de Carteira Nacional de Habilitação; prestação de serviço; atestado de capacidade técnica; aplicação de multa a empresas; colocação de placas de sinalização; autorização para gravar chassis; revisão de resultado de exame de direção; resultado de leilão; solicitação de saldo positivo de leilão; aquisição de material; proposta de seleção para concurso; processo seletivo para preenchimento de vagas; contribuição do Detran ao Pasesp; gratificação de produtividade; requisição de servidor) foi produzida e/ou recebida pelo Departamento de Trânsito - Detran, no período compreendido entre 1977 e 1986. É composta por 34,5 metros lineares de documentação textual sem qualquer valor jurídico-probatório e irrelevante sob o ponto de vista histórico. Esses documentos e sua relação estão à disposição dos interessados no Depósito de Veículos apreendidos do DETRAN-DF (atrás do Autódromo) SCGAN 906, Lote 901 - Galpão Central (antiga oficina) de 8:30 às 12:00 horas, para consulta ou proposta de solução diversa, durante os próximos 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desse comunicado. Esgotado o prazo, a documentação será descartada, restando uma amostragem representativa da tipologia documental. Colocamos também, à disposição dos interessados as atas referentes aos trabalhos do GT.

Brasília, 04 de fevereiro de 1994.
SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/94-CPL. OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE DE TELEFONES KS, MARCA MULTITEL. DATA DA ABERTURA: 23 DE FEVEREIRO DE 1994, ÀS 9:30 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO, OBTENÇÃO DO EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES: SCN, QUADRA 02, BLOCO "E", EDIFÍCIO SAB, SALA S-10, BRASÍLIA-DF.

BRASÍLIA 07 de fevereiro DE 1994

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
S A B

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/94

A Comissão de Licitação do Ministério da Previdência Social torna público que realizará, às 10:00 horas do dia 22.02.94, licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em máquinas de escrever eletrônica, elétrica e manual, e calculadoras, no decorrer do exercício de 1994.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Material, localizada na sala nº 434, Ala "B", Edifício Anexo do MPS, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, onde serão prestadas informações adicionais. NILO BORGES GRACIOSA FILHO - Presidente da CL/MPS

OBRAS SOCIAIS FRATERNIDADE DE MARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

OBRAS SOCIAIS FRATERNIDADE DE MARIA, convoca para Assembléia Geral Extraordinária para aprovação de alteração estatutária que se realizará no dia 26.02.94 às 20:00 horas, na Sede sito à QE 38 Área Especial nº 06 Guarã II.

LUIZ DE GONZAGA GUIMARÃES
Presidente em Exercício

GDF - SEMATEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/94-CPL/SLU

ABERTURA : 24.02.94 às 9:30 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TACÓGRAFO, DESTINADO AOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO SLU.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1994.

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente -CPL/SLU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/94- CPL/SLU

ABERTURA : 24.02.94 às 10:30 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE ACUMULADORES DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO SLU.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1994.

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente -CPL/SLU

GDF- SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/94 -CPL/SLU

ABERTURA : 24.02.94 às 15:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE CHAPAS, BARRAS DE FERRO E BRONZE PARA RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA GET E GED DO SLU.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 07 de fevereiro de 1994.

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente -CPL/SLU

GDF- SEMATEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/94-CPL/SLU

ABERTURA : 25.02.94 às 9:30 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A UTL E UILE, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1994.

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente-CPL/SLU

GDF- SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/94-CPL/SLU

ABERTURA : 25.02.94 às 15:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA USINA CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO-UTL/CEILÂNDIA, USINA DE TRATAMENTO DE LIXO- UTL/ LAGO SUL E USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO ESPECIAL - UILE/ CEILÂNDIA.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 07 de fevereiro de 1994.

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente-CPL/SLU